

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

---

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de UMUARAMA**

**Lei Municipal nº 4.090/2015**

**Umuarama  
2024**

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento ( ) de Avaliação**

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 4.090/2015

Conselho Municipal de Educação de Umuarama - Gestão 2022-2025 - Decreto 410/2022

Elisangela Alves dos Reis  
Michela Elisângela Ehrlich Tanaka  
Elaine Darli Baffilli Hirt  
Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes  
Aparecida Santos Barbosa  
Laís Bueno Tonin  
Cleder Marinho  
Alessandra Martins Ribeiro  
Daniele Ferreira da Maia  
Valkiria Lindner Araujo Silva  
Michele Daiane Ribeiro dos Santos Lopes  
Sueli Rocha Diniz  
Viviane Alessandra Pereira Guedes  
Marcia Passador dos Santos  
Ligia Strugala Bezerra  
Paulo Claviço  
Ineide Beatriz Hunhoff  
Joaquim de Sales Coutinho

Lenilse Vaz da Costa  
Silvana Vicente de Oliveira  
Eliane Zamberlan Rocha Grossi  
Jaqueline Bruno  
Débora Scanholato das Chagas  
Gilson José Bernardo

**Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação**

Angela Pinto Tavares Baccarin  
Dayane Horwat Imbriani de Oliveira  
Elaine Darli Baffilli Hirt  
Elisangela Alves dos Reis  
Eliza Reverso Vieira  
Fábio Massamitsu Sakata  
Fátima Regina do Santos Silva  
Gisele dos Santos Gasparetto  
Juliana Boleta Mattos  
Maria Aparecida Lima Meira Nakasugui  
Marta de Almeida de Souza Klichowski  
Michela Elisângela Ehrlich Tanaka  
Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato  
Sílvia Regina Watanabe  
Simone Maria Martins  
Raquel Dias Pinto  
Vinicius de Barros Cerezuela  
Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO</b>	
META 1.....	08
META2.....	18
META 3.....	24
META 4.....	32
META 5.....	37
META 6.....	50
META 7.....	58
META 8.....	73
META 9.....	82
META 10.....	91

META 11.....	93
META 12.....	98
META 13.....	101
META 14.....	103
META 15.....	105
META 16.....	112
META 17.....	124
META 18.....	129
META 19.....	138
META 20.....	145

<b>2. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS NO PERÍODO.....</b>	<b>157</b>
---	------------

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Umuarama ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do ano de 2023/2024, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

O IPARDES e SEED sistematizou e disponibilizou os dados disponíveis até novembro de 2024, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações: Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE. Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2024, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas. Dessa forma, a atualização dos Cadernos de Subsídios foi realizada com limitações.

**1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento), das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 1A	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Os comentários a respeito dessa meta e indicador estão na seção “ <b>COMENTÁRIOS REFERENTES À META</b> ”.

Indicador 1B	Ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
--------------	--

Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Os comentários a respeito dessa meta e indicador estão na seção “ <b>COMENTÁRIOS REFERENTES À META</b> ”.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1A	-	100%	100%	100%	100%	100%	99,2%	102,8%	101,7%	101,7%
Indicador 1B	-	34%	31%	35,33%	35,6%	36,46	34,3%	33,2%	37,0%	37,0%

#### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia (Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)</b>	<b>Atingiu a meta (Sim, Não ou Parcialmente)</b>	<b>Comentários ( se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)</b>
1- Definir, em regime de colaboração entre a União, o estado e o município, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	Em desenvolvimento	parcialmente	O município de Umuarama através da Secretaria Municipal de Educação adere aos Programas de Política Educacional voltado para a primeira infância, que tem como objetivo promover iniciativas, em regime de

			<p>colaboração, que elevam a qualidade da educação infantil, potencializando o desenvolvimento integral e promovendo a aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos de idade.</p> <p>O governo federal disponibiliza uma ferramenta de gestão denominado Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma estratégia de assistência técnica e financeira que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de políticas educacionais que visa assegurar o acesso dos estudantes às vagas escolares disponibilizadas nas instituições de ensino, em especial na educação básica.</p> <p>Para planejar o atendimento da demanda de vaga para crianças de 0 a 5 anos no município de Umuarama foi solicitado na Plataforma PAR 3, pela Secretaria Municipal de Educação, a construção de duas</p>
--	--	--	---

			<p>unidades educacionais para atender o público da educação infantil.</p> <p>Dessas obras solicitadas, no ano de 2021, uma das obras “Creche Pré-Escola-Projeto Tipo 1, do modelo FNDE foi aprovada no PAR 3.</p> <p>Solicitação de Creche Pré-Escola-Projeto Tipo 1, do modelo FNDE foi deferida no PAR 3.</p>
<p>2- Realizar gradativamente por curto período, sendo no mínimo três (3) creches por ano, a municipalização da Educação Infantil de zero a três anos atendidas nas instituições conveniadas.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Essa estratégia foi executada em 2016.</p> <p>Porém em 2018, iniciou-se um novo convênio, de acordo com os critérios definidos pelo MEC, para organização e estruturação do espaço e com atendimento realizado por professores habilitados, para garantir a qualidade no atendimento dessa faixa etária, seguindo as normativas da Secretaria Municipal de Educação.</p>

<p>3- Estabelecer em regime de colaboração com a União e Estado que, ao final da vigência deste PME, haja redução da desigualdade na taxa de atendimento de crianças até 3 anos em famílias com diferentes faixas de renda para que seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.</p>	Em desenvolvimento	Parcialmente	<p>No ano de 2019, o Programa Fila Única passou por uma adequação, estabelecendo critérios para a seleção de matrículas de crianças de 0 a 3 anos, com critério que contemplam o atendimento às crianças das famílias em situações de vulnerabilidade, possibilitando obter dados sobre a demanda para essa faixa etária, porém, ainda é possível estabelecer a porcentagem atingida.</p> <p>Salientamos que o Programa Fila Única foi criado pela Lei nº 4.271 de 18 de maio de 2018 e pelo Decreto nº 258/2018, visando dar publicidade e transparência a Gestão das Vagas no âmbito Municipal geridas pelo Poder Público.</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação promoveu uma audiência pública na Câmara de Vereadores de Umuarama, com o objetivo de discutir propostas de alterações nos critérios do Programa Fila Única. As</p>
--	--------------------	--------------	--

			<p>propostas de alterações buscam viabilizar e agilizar o atendimento ao público-alvo do programa, bem como reorganizar as faixas de valores de renda familiar e a possibilidade de transferência escolar no decorrer do período letivo.</p> <p>Entre os critérios de prioridade do Programa Fila Única, destinados a democratizar o acesso à educação infantil do município, está o de priorizar o número de crianças atendidas por programas sociais e crianças cuja família tenha menor renda.</p>
4- Implementar em regime de colaboração com a Secretaria da Saúde e Assistência Social o levantamento da demanda por creche para a população de até 03 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	Concluída	Sim	Foi implantado, pela Secretaria Municipal de Educação em 2018, o Programa Fila Única criado pela Lei nº 4.271 de 18 de maio de 2018 e pelo Decreto nº 258/2018, alterado pela Lei 4.390 de 06 de setembro de 2019. Esse Programa visa dar transparência a Gestão das Vagas no âmbito

			Municipal geridas pelo Poder Público, permitindo conhecer a demanda manifesta e planejar o atendimento para essa faixa etária.
--	--	--	--

<p>5- Estabelecer normas, procedimentos e prazos para criação e implantação de um sistema online de consulta pública da demanda de famílias por creches.</p>	Concluída	Sim	<p>A Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2018, implantou na rede municipal o Programa Fila Única, um sistema <i>on line</i>, gerenciado pelo Setor de Documentação Escolar. Esse sistema estabelece os procedimentos de cadastros e as diretrizes quanto a distribuição de vagas disponíveis, atendimento, matrículas de crianças na Educação Infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos, evitando a manipulação na distribuição de vagas, a inscrição de uma mesma criança em várias Instituições de Ensino e as filas. A inscrição é realizada no Sistema Eletrônico do Programa Fila Única da Educação Infantil de Umuarama, disponibilizado no site da prefeitura. As informações cadastradas possibilitam ao munícipe acesso à demanda manifesta para essa faixa etária.</p>
--	-----------	-----	---

<p>6- Manter e ampliar, em regime de colaboração entre a União, estado e o município, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de unidades educacionais, bem como de aquisição de equipamentos e custeio, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil do município.</p>	<p><b>Em desenvolvimento</b></p>	<p><b>Parcialmente</b></p>	<p>Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente.</p> <p>Houve investimentos em mobiliários, equipamentos, materiais de expediente, materiais pedagógicos e materiais esportivos, sendo R\$375.429,00 em mobiliários e equipamentos, como (roupeiro, armários e estantes em aço, cortinas, eletrodomésticos).</p> <p>Em materiais de expedientes foram investidos R\$ 335.095,77</p>
<p>7- Estabelecer normas, procedimentos e prazos de avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>Essa estratégia é regulamentada pela Política Nacional de Avaliação e Exames da Educação Básica, que consiste em um acompanhamento a partir de indicadores, como, oferta de vagas, infraestrutura, perfil dos profissionais e educadores, recursos pedagógicos e gestão do sistema.</p>

<p>8- Fomentar a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da Educação Infantil com as instituições públicas e privadas, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas aos processos de ensino e de aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos.</p>	<p><b>Concluída</b></p>	<p><b>Sim</b></p>	<p>O município de Umuarama conta com a articulação do Polo da UAB – Universidade Estadual de Maringá – UEM, com projetos de extensão e pós-graduação.</p> <p>O município busca articular com outras universidades visando incorporar avanços de pesquisas ligadas aos processos de ensino e aprendizagem no atendimento da população de 0 a 5 anos.</p>
<p>9- Garantir o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, através de parcerias com</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>A garantia ao acesso à Educação Infantil das crianças com necessidades educacionais especiais está em consonância com a política de atendimento da Educação Infantil no município e mediante necessidade de atendimento especializado são atendidas em parcerias com instituições especializadas conveniadas que ofertam, atendimento com profissionais especializados,</p>

<p>instituições conveniadas de atendimento educacional especializado.</p>			<p>como a estimulação essencial às crianças de 0 a 5 anos.</p> <p>É designado professor de apoio no espaço escolar quando amparado legalmente.</p>
<p>10- Promover programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Existe uma parceria com a saúde através do Programa Saúde na Escola, através de palestras, teatros e orientações para a saúde das crianças, também, sempre que necessário os profissionais da unidade básica realizam a vacinação nos horários de saída das crianças nas unidades educacionais com a presença dos responsáveis visando imunizar essa faixa etária.</p> <p>Há articulação também, com a assistência social, por meio dos equipamentos como Creas, Cras às crianças em situação de vulnerabilidade social.</p>
<p>11- Preservar as especificidades da Educação Infantil nas</p>	<p><b>Concluída</b></p>	<p><b>Sim</b></p>	<p>Foram ofertadas formações <i>com o objetivo de</i> preservar as</p>

<p>Unidades Educacionais que também atendem os anos iniciais do Ensino Fundamental, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos de acordo com os parâmetros nacionais de qualidade e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a articulação com o Ensino Fundamental.</p>			<p>especificidades da Educação Infantil, com propostas educativas que contemplem o cuidar, educar e brincar no cotidiano escolar, bem como para a organização e adequação do espaço que atendam as especificidades para essa faixa etária.</p> <p>Também tem sido realizado discussões e propostas contempladas no Plano de Ação das unidades educacionais, visando a articulação com o Ensino Fundamental, com o objetivo de garantir o atendimento da criança de 0 a 5 anos em consonância com os parâmetros nacionais de qualidade e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</p>
<p>12- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>O Acompanhamento do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil é realizada anualmente pela Unidade Educacional sob orientação do Setor de Documentação Escolar</p>

colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.			da Secretaria Municipal de Educação.
--	--	--	--------------------------------------

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A Meta 1 “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento), das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE” foi parcialmente atingida, pois ainda há demanda manifesta da faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos que precisa ser atendida.

Essa Meta é composta por 12 Estratégias e, conforme mencionado acima, as Estratégias 2, 4, 5, 8, 9, 11 e 12 foram concluídas, porém, faz-se necessário o acompanhamento constante.

Encontram-se em desenvolvimento e parcialmente atingidas as Estratégias 1, 3, 6, 10.

A Estratégia 1, “Definir, em regime de colaboração entre a União, o estado e o município, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais”. Levantada a demanda manifesta para essa faixa etária, foi solicitado na Plataforma PAR, a construção de duas unidades educacionais visando a expansão de oferta para atender o público da educação infantil. Dessas obras solicitadas, no ano de 2021, a obra “Creche Pré-Escola-Projeto Tipo 1, do modelo FNDE foi aprovada no PAR 3 e a obra “Creche Pré-Escola-Projeto Tipo 1”, foi deferida no sistema. Recomendam-se investimentos financeiros do governo Federal e Municipal para a construção de novas Unidades Educacionais e ampliação de salas nas unidades que atendem essa faixa etária, onde há espaço para essa ampliação, visando atender a demanda de vagas.

A Estratégia 3, “Estabelecer em regime de colaboração com a União e Estado que, ao final da vigência deste PME, haja redução da desigualdade na taxa de atendimento de crianças até 3 anos em famílias com diferentes faixas de renda para que seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo”. Entre os critérios de prioridade do Programa Fila Única, destinados a democratizar o acesso à educação infantil do município, está o de priorizar o número de crianças atendidas por programas sociais e crianças cuja família tenha menor renda. Essa Estratégia continua em Desenvolvimento, com acompanhamento para que seja atendida em sua integralidade.

A Estratégia 6, “Manter e ampliar, em regime de colaboração entre a União, estado e o município, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de unidades educacionais, bem como de aquisição de equipamentos e custeio, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil do município”. o Município realizou investimentos em manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, em mobiliários, equipamentos, como, (roupeiro, armários e estantes em aço, cortinas, eletrodomésticos), em materiais de expedientes e manutenção predial. Recomenda-se que esses investimentos sejam mantidos.

A Estratégia 7, “Estabelecer normas, procedimentos e prazos de avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes”. Essa Estratégia não foi iniciada, pois depende de normas, procedimentos e prazos de avaliação da Educação Infantil estabelecidos pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)

Quanto à Estratégia 10, “Promover programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade”. Algumas ações foram articuladas com a saúde e assistência social, essa articulação é importante para a promoção de ações que atendam às necessidades das famílias e crianças, sendo necessária a continuidade dessas ações.

As Estratégias mencionadas nesse período, bem como a realização do cumprimento total da Meta 1 serão monitoradas anualmente, sendo assim, continuarão se repetindo nos próximos anos.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

Comentários sobre a meta	Os comentários a respeito dessa meta e indicador estão na seção “ <b>COMENTÁRIOS REFERENTES À META</b> ”.
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Os comentários a respeito dessa meta e indicador estão na seção “ <b>COMENTÁRIOS REFERENTES À META</b> ”.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 2A	91,3%	88,4%	83,8%	87,65%	85,01%	98%	101,00%	104,8%	108,6%	108,6%

Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Dezembro//2024.

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia (Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)</b>	<b>Atingiu a meta (Sim, Não ou Parcialmente)</b>	<b>Comentários ( se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)</b>
1- Assegurar a universalização do atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental do Município, garantindo o acesso e a permanência de todos os educandos na Escola.	Concluída	Sim	Observa-se que o município garante o acesso ao Ensino Fundamental a população de 6 a 14 anos. Quanto à permanência, percebe-se, que através do Relatório de Rendimento Escolar, disponibilizado no site do INEP - Indicadores Educacionais, as taxas de abandono vinham caindo conforme segue: 2017 - 0,5%; 2018 - 0,5%; 2019 - 0,3%; 2020 - 0,1%, 2021 - 0,1%, tendo um aumento para 0,3%.
2- Efetivar o “Programa de Combate ao Abandono Escolar” e outros programas que venham contribuir contra o abandono escolar, garantindo a permanência de todos os alunos na escola.	Concluída	Sim	O Programa de Combate ao Abandono Escolar está sendo executado por toda Rede Municipal e Estadual. É um programa efetivo no município. No ano de 2023/2024, a Gestão Municipal de Ensino convocou a Rede de Proteção para reuniões mensais a fim de discutir encaminhamentos de casos de infrequência escolar das redes

			municipais e estaduais. Havendo adesão ao Sistema Educacional da Rede de Proteção - SERP para a Rede Municipal no ano de 2021, a partir de então todos os casos são direcionados e tratados entre os serviços da rede diretamente através do sistema.
3- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos da Rede de Proteção.	Em desenvolvimento	Parcialmente	A Administração Municipal deu continuidade ao Programa Busca Ativa Escolar que estabeleceu parceria entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, a fim de implementar as ações previstas no programa, além das buscas ativas realizadas diretamente pelas unidades educacionais. Os casos de estudantes em situação de evasão identificados também são noticiados ao Conselho Tutelar via ofício para abordagem à família.
4- Assegurar, aos educandos do Ensino Fundamental, uma política educacional que vise:	Em desenvolvimento	Parcialmente	a) Os projetos foram retomados de acordo com o PPP. b) Para garantir a alfabetização até o final do 3º ano, os materiais pedagógicos disponibilizados

<p>a)O desenvolvimento de Projetos Pedagógicos com foco na aprendizagem;</p> <p>b)A garantia do sucesso na alfabetização dos educandos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;</p> <p>c) O acompanhamento sistemático do desempenho escolar dos educandos;</p> <p>d) A redução da repetência com a implementação de programas de reforço escolar em contra turno;</p> <p>e) A redução do abandono escolar através do acompanhamento individual da não frequência;</p> <p>f) A permanência do educando na Escola para além da jornada regular, ofertando condições físicas, recursos humanos e materiais.</p>			<p>aos estudantes (<i>Cadernos de Atividades de Ensino</i>) e as aulas online foram focados nos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática. Em 2023 e 2024, foi ofertado contraturno.</p> <p>c) O acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes foi realizado durante o período das aulas online verificando-se o nível de participação de cada estudante e através da correção das atividades e das avaliações que constavam nos Cadernos de Atividades de Ensino. Com o retorno das aulas presenciais, em sistema de escalonamento de alunos foi possível o acompanhamento sistemático do desempenho escolar dos estudantes através das atividades e avaliações realizadas em sala de aula.</p> <p>Foi realizado por meio das avaliações diagnósticas e de percurso.</p>
---	--	--	---

			<p>d) Não foi possível a implementação de ações para reforço escolar.</p> <p>e) Durante o ano letivo de 2021, no ensino remoto, houve busca ativa para que todos os estudantes retirassem e entregassem os Cadernos de Atividades nos prazos estabelecidos e também participassem das aulas online, pois a frequência escolar era computada a partir dessas ações. Após o retorno das aulas presenciais, diante da infrequência do estudante, as ações previstas no Programa de Combate ao Abandono Escolar - PCAE foram realizadas.</p> <p>f) Não foi possível desenvolver ações referentes à permanência dos estudantes para além da jornada regular.</p>
5- Garantir o acesso e permanência das pessoas com deficiência nas turmas do ensino regular do Ensino Fundamental, prevendo recursos físicos, pedagógicos e humanos	Concluída	Sim	Em decorrência da pandemia, ofertou-se o ensino remoto com videoaulas, encaminhamento de material concreto, bloco de atividades aos estudantes da Educação Especial.

específicos para este atendimento, considerando suas especificidades.			No retorno do ensino presencial, constatada a necessidade do apoio escolar aos estudantes com deficiência, houve articulação entre a coordenação de educação especial e a Secretaria de Educação no provimento deste profissional durante o período de ensino presencial.
6- Implementar Políticas Educacionais voltadas a atender a Educação do Campo.	Não iniciada	Não	

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A meta 2 é composta por 6 estratégias. As estratégias 1, 2 e 5 foram concluídas, as estratégias 3 e 4 estão em desenvolvimento e foram executadas parcialmente e a estratégia 6 não foi iniciada.

As estratégias concluídas em 2023/2024, são de caráter contínuo, reiniciando a cada ano letivo.

Segundo dados do Relatório de Sinopses Estatísticas da Educação Básica, publicados através do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, o Município de Umuarama atendeu no ano de 2021, 6.970 estudantes no Ensino Fundamental Anos Iniciais, sendo atendidos 5.383 estudantes na rede pública municipal de ensino e 1.587 na rede privada. Em relação aos Anos Finais, foram atendidos 5.715 alunos no total, sendo 4.568 na rede pública estadual e 1.147 na rede privada, totalizando 12.685 estudantes. Temos um crescente atendimento, sendo 7.565 estudantes no Ensino Fundamental Anos Iniciais, sendo atendidos 5.788 na Rede

Municipal de Ensino e 1.777 na Rede Privada e para os Anos Finais, 5.813 estudantes, sendo 4.553 estudantes na Rede Estadual e 1.260 na Rede Privada, totalizando 13.378 estudantes.

Para o cálculo do indicador 1 foram utilizados dados do Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná, através de Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) e INEP - Censo Escolar Educação Básica.

Em relação à Meta 2, “Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.”, destacamos a **necessidade dos órgãos competentes continuarem investindo na construção de novas Unidades Educacionais a fim de ampliar a oferta de turmas do Ensino Fundamental - Anos iniciais.**

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final deste período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos matriculados no município na Educação Básica. Mede grau de atendimento escolar município na faixa etária.

Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de 15 a 17 anos que estão matriculados na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	Foi analisado que o <b>indicador 3A</b> (proporção de pessoas 15 a 17 anos <b>matriculadas na escola</b> ) obteve um aumento significativo em relação ao ano anterior (2021). Neste aspecto, observou-se que a meta de alunos de 15 a 17 anos matriculados na escola superou a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio de 85% para 98,7%, previsto até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação. Uma das possibilidades no aumento da taxa de matrícula foi devido a consolidação da rede de proteção de Umuarama no combate ao abandono escolar que se tornou mais eficiente e também a concorrência de empregos e concursos, uma vez que o grau de escolaridade é fundamental para esse objetivo, mas não podemos afirmar que esses são únicos fatores do aumento de matrículas no Ensino Médio.
Indicador 3B	Proporção de Pessoas de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio
Conceitos e definições	Percentual de pessoas que estão matriculados no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.

Fórmula de cálculo	Número de Pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no ensino médio no município/ Número total de Pessoas de 15 a 17 anos do município x 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	<p>Foi observado que o <b>Indicador 3B</b> (Proporção de pessoas de 15 a 17 anos <b>matriculadas no Ensino Médio</b>), obteve um aumento significativo de 83,4% em relação ao ano anterior (2021 que foi de 74,2%), porém não atingiu a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio que é de 85%, previsto até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação. Conclui-se que a meta não foi atingida até o momento devido a vários fatores, entre os quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dificuldades financeiras devido o aumento das despesas básicas durante o período pandêmico, quando muitas pessoas ficaram desempregadas e os jovens tiveram que trabalhar para ajudar nas despesas de casa, abandonando assim, os estudos.</li> <li>- Necessidade de busca precoce por emprego, devido a queda no poder aquisitivo durante a pandemia.</li> <li>- Falta de valorização do processo educacional como forma de emancipação e melhoria da qualidade de vida.</li> </ul>

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 3A</b>	88,2%	93,5%	93,3%	89,9%	90,0%	80,6%	96,9%	88,4%	98,7%	<b>98,7%</b>

<b>Indicador 3B</b>	65,2%	73,0%	74,8%	73,7%	73,7%	74,4%	79,5%	74,2%	83,4%	<b>83,4%</b>
---------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------------

A Meta 3 é composta de 8 estratégias, 4 estão em desenvolvimento e já atingiram a meta, e 4 estão em desenvolvimento, mas atingiram parcialmente a meta por se tratar de assuntos mais amplos. Segue as estratégias a nível municipal, com seus respectivos comentários.

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia (Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)</b>	<b>Atingiu a meta (Sim, Não ou Parcialmente)</b>	<b>Comentários ( se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)</b>
1-Incentivar a realização anual de práticas de avaliação institucional das unidades escolares, para melhoria contínua da qualidade de ensino e da promoção de aprendizagem e formação dos alunos, incluindo dados da avaliação externa – ENEM.	Em Desenvolvimento	Sim	Considerando a melhoria contínua da qualidade do ensino, o status da estratégia continuará sempre em desenvolvimento.
2-Fomentar a reorganização curricular dos cursos noturnos, observando a peculiaridade da população urbana e do campo.	Em Desenvolvimento	Parcialmente	Por se tratar de jovens do campo e da cidade que possivelmente trabalham durante o dia, a necessidade de estar sempre reorganizando o currículo dos

			cursos noturnos, sendo que o conteúdo que contempla o aluno do campo só ocorre por meio da conversação em sala de aula.
3-Articular a participação dos docentes, discentes e sociedade civil, na consulta pública nacional sobre proposta de direito e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para alunos de Ensino Médio, a ser realizada pelo Ministério da Educação – MEC, com vistas a garantir formação básica comum.	Em desenvolvimento	Sim	Continuar incentivando a participação dos docentes e discentes da sociedade civil nas consultas públicas nacionais a fim de garantir o desenvolvimento do Ensino Médio. No novo Ensino Médio existe a participação dos discentes na construção de materiais, na construção de itinerários com os componentes curriculares de Projeto de Vida, seguindo de acordo com as propostas governamentais.
4- Incentivar a participação dos professores que atuam no Ensino Médio em Programa de Formação Continuada de Professores, visando incentivar práticas pedagógicas com abordagens que relacionem teoria e prática.	Em Desenvolvimento	Parcialmente	Há sempre a necessidade de incentivar a formação continuada de professores para o aperfeiçoamento da teoria e prática pedagógica.

5- Articular e efetivar junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente a criação de uma rede de serviços de assistência social, saúde, proteção às adolescentes e à juventude que vise garantir o acesso e permanência da população de 15 a 17 anos na escola.	Em Desenvolvimento	Sim	Esta estratégia estará sempre em desenvolvimento pela importância de estar junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, por este fazer parte da rede de serviços sociais, sendo possível a garantia do acesso e permanência do jovem na escola.
6-Apoiar e incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das Escolas Públicas.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Há necessidade de sempre incentivar a participação da comunidade escolar, na busca de apoio para a melhoria das condições de funcionamento da escola pública.
7- Estabelecer parcerias com as instituições de Ensino Superior do município para viabilizar aos estudantes do Ensino Médio orientação vocacional, informações dos cursos superiores existentes e cursos preparatórios para o vestibular.	Em Desenvolvimento	Sim	A parceria com as instituições de ensino superior é sempre muito importante para que os jovens busquem inspiração para escolher sua profissão e possam se preparar para o vestibular. Alguns colégios sempre propõem parcerias em universidades como Unipar aberta, UNIALFA, FAGUE de Cascavel, UEM de Maringá e Umuarama.

<p>8- Apoiar medidas que amplie a oferta diurna e manter a oferta noturna, nesse nível de ensino, suficiente para garantir o atendimento e a qualidade para os estudantes que trabalham.</p>	<p>Em Desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Pela amplitude da meta onde o atendimento de qualidade aos jovens se faz necessário, ela está sempre em desenvolvimento e o atendimento será sempre parcial, para o aluno que trabalha está cada dia mais inviável estudar. Portanto, ainda persiste a adequação do ensino noturno para o aluno que trabalha. O ideal seria que o estudante não precisasse trabalhar. A educação profissional se faz necessária.</p>
--	-------------------------------	---------------------	---

Respostas respaldadas pela Direção e Coordenação do Colégio Estadual Bento Mossurunga -Umuarama -Pr - Data 14/12/2022

Fonte: file:///D:/Downloads/relatorio\_do\_quarto\_ciclo\_de\_monitoramento\_das\_metas\_do\_plano\_nacional\_de\_educacao%20(1).pdf

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
4	<i>Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento</i>

	<i>educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>
--	---

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola no município em qualquer etapa de ensino.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência}} \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

Comentários sobre a meta	<p>É inviável encontrar o comportamento dos indicadores durante o período, pois o relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.</p> <p>Por ser inviável medir esses dados, optamos por apresentar os dados que estão expostos na “Sinopse Estatística da Educação Básica” do INEP dos anos de 2022 e 2023.</p>
--------------------------	--

**Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns, por Etapa de Ensino**

ANO	ETAPA DE ENSINO							TOTAL
	Educação Infantil	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	Ensino Médio	Ed. Profissional Técnica de Nível Médio	Educação Profissional - Formação Continuada	Educação de Jovens e Adultos	
<b>2021</b>	72	142	154	74	19	-	55	<b>516</b>

<b>2022</b>	109	152	161	85	22	3	44	<b>576</b>
-------------	-----	-----	-----	----	----	---	----	------------

**FONTE:** INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2023 e 2024. Brasília: Inep, 2023 e 2024. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>> Acesso em 13 de dezembro de 2024.

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Conceitos e definições	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada neste indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados

estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada neste estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN\_ESPECIAL\_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.\* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS.

Portanto, optamos por trazer para este indicador o documento “Sinopse Estatística da Educação Básica” do INEP, que apresenta o quantitativo de matrículas por idade das pessoas com deficiência que frequentam a escola em classes comuns.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

<b>Ano</b>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 4B</b>	-	79,2%	80,0%	79,6%	78,9%	76,0%	76,4%	-	-	-
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										

**Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns, por Faixa Etária**

ANO	FAIXA ETÁRIA						TOTAL
	Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 anos ou mais	
<b>2021</b>	329	100	52	8	4	9	<b>502</b>
<b>2022</b>	388	110	46	6	3	8	<b>561</b>

**FONTE:** INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2023. Brasília: Inep, 2023 e 2024. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>> Acesso em 13 de dezembro de 2024.

**Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns, por Tipo de Deficiência, Transtornos Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação**

ANO	DEFICIÊNCIAS/TGD/AH-SD										TOTAL
	Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Deficiência Auditiva	Surdocegueira	Deficiência Física	Deficiência Intelectual	Deficiência Múltipla	Autismo (TEA)	Altas Habilidades/Superdotação	
<b>2021</b>	2	70	12	9	1	37	256	15	140	13	<b>555</b>
<b>2022</b>	3	75	11	9	1	38	218	13	220	16	<b>604</b>

**FONTE:** INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021 e 2022. Brasília: Inep, 2021 e 2022. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>> Acesso em 16 de dezembro de 2023.

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}} \right) \times 100.$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA

	<p>OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.</p> <p>Optamos por trazer neste indicador dados extraídos do SERE da rede municipal o número de estudantes que recebem atendimento educacional especializado em Salas de Recursos Multifuncionais.</p>
--	---

<b>COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>				
<b>Ano</b>	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 4C</b>	41,3%	-	-	-
<b>Fonte:</b> INEP – Censo Escolar Educação Básica				

**Número de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado**

<b>ANO</b>	<b>ETAPA DE ENSINO</b>	<b>TOTAL</b>
------------	------------------------	--------------

	Ed. Infantil	Ens. Fund. Anos Iniciais	Ens. Fund. Anos Finais	Ens. Médio	EJA EF	EJA EM	
<b>2023</b>	14*	136	161	48	5	-	364
<b>2024</b>	-	96 (Def., TEA, AH/SD)  105 (TFE, outros)  <b>201</b>			2		

**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação de Umuarama – SME, 2023.  
Núcleo Regional de Educação de Umuarama – NRE, 2023.

A Meta 4 após as adequações da última audiência pública ficou composta de 9 estratégias, destas, 4 estão em desenvolvimento, mas atingiram parcialmente a meta por se tratar de assuntos mais amplos. Segue as estratégias a nível municipal, com seus respectivos comentários.

As ações desenvolvidas na rede estadual com relação a educação especial inclusiva constam no Plano Estadual de Educação.

As estratégias mencionadas neste período, bem como a realização do cumprimento total da meta serão monitoradas anualmente, sendo assim, continuarão se repetindo nos próximos anos.

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia</b> <i>(Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)</i>	<b>Atingiu a meta</b> <i>(Sim, Não ou Parcialmente)</i>	<b>Comentários</b> <i>(se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)</i>

1. Promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades e/ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional	<b>CONCLUÍDA</b>	<b>SIM</b>	-
2. Garantir a oferta de estimulação essencial para os estudantes matriculados nas Instituições de Educação Infantil e Escolas na Modalidade Educação Especial.	<b>CONCLUÍDA</b>	<b>SIM</b>	-
3. Garantir, anualmente, a oferta de formação continuada de profissionais em exercício na Educação da Rede Municipal de Ensino, Escolas na Modalidade Educação Especial, urbanas, do campo, indígenas para o atendimento aos estudantes com deficiência, transtorno do	<b>CONCLUÍDA</b>	<b>SIM</b>	

espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação e transtornos funcionais específicos favorecendo a atualização, o aperfeiçoamento, a disseminação e o acesso à produção acadêmica.			
4. Garantir na Rede Municipal de Ensino o atendimento educacional especializado, com: a. Professor com habilitação em Educação Especial; b. Recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais específicos para o atendimento da Educação Especial; c. Manutenção das Salas de Recursos Multifuncionais; d. A criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado.	<b>EM DESENVOLVIMENTO</b>	<b>PARCIALMENTE</b>	Com relação a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado continua em estudo a sua viabilidade.
5. Garantir o atendimento aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação e transtornos funcionais específicos, por meio	<b>CONCLUÍDA</b>	<b>SIM</b>	O município tem garantido o atendimento educacional especializado em Sala de Recursos Multifuncional aos alunos diagnosticados com deficiência, TEA, HA/SD e TFE.

<p>de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógico, com recursos humanos, financeiros e pedagógicos específicos, visando à superação das limitações diagnosticadas ao longo dos anos iniciais do Ensino Fundamental.</p>			<p>Aos alunos com dificuldades de aprendizagem tem ofertado no contraturno escolar o Projeto Clube do Saber.</p>
<p>6. Assegurar a adequação das Instituições de Ensino da Rede Municipal, adaptando a estrutura física, o mobiliário, os equipamentos conforme estabelecido nas normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e das legislações vigentes que tratam da promoção da acessibilidade, bem como os materiais pedagógicos e a alimentação para o atendimento aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação e transtornos funcionais específicos.</p>	<p><b>EM DESENVOLVIMENTO</b></p>	<p><b>PARCIALMENTE</b></p>	<p>Os recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais para manutenção das Salas de Recursos Multifuncionais, o município vem buscando subsídios com a União para diversificar e ampliar os materiais pedagógicos e de acessibilidade atendendo as necessidades de cada instituição.</p>

<p>7. Implantar e organizar por meio de parceria com a área de saúde, procedimentos de avaliação psicológica aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação e transtornos funcionais específicos com equipe multiprofissional, visando a garantia da avaliação diagnóstica, para identificação e inserção nos atendimentos educacionais especializados e indicação dos profissionais adequados.</p>	<p><b>CONCLUÍDA</b></p>	<p><b>SIM</b></p>	<p>O município contratou uma psicóloga para realizar as avaliações psicoeducacionais.</p>
<p>8. Promover parcerias com as secretarias de saúde, assistência social, esporte e cultura para o atendimento aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação e transtornos funcionais específicos das unidades educacionais para favorecer o desenvolvimento biopsicossocial.</p>	<p><b>EM DESENVOLVIMENTO</b></p>	<p><b>PARCIALMENTE</b></p>	<p>As parcerias vêm acontecendo sempre que necessário.</p>

<p>9. Fomentar a parceria das universidades e profissionais das áreas de saúde e assistência social para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os estudantes com deficiência, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos.</p>	<p><b>EM DESENVOLVIMENTO</b></p>	<p><b>PARCIALMENTE</b></p>	<p>As parcerias vêm acontecendo sempre que necessário.</p>
---	----------------------------------	----------------------------	--

<p><b>Meta</b></p>	<p><b>Texto da meta</b></p>
<p>5</p>	<p><i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i></p>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4= desejável). Mede a competência de leitura do estudante.
Fórmula de cálculo	$(\text{Nível } 3 + \text{Nível } 4) / \text{Total de estudantes presentes e que preencheram a prova} \times 100$
Unidade de medida	% de estudantes
Comentários sobre a meta	Os comentários a respeito dessa meta e indicador estão na seção <b>“COMENTÁRIOS REFERENTES À META”</b> .

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (4=adequado + 5= desejável). Mede a competência de escrita do estudante.
Fórmula de cálculo	$(\text{Nível } 4 + \text{Nível } 5) / \text{Total de estudantes presentes e que preencheram a prova} \times 100$
Unidade de medida	% de estudantes
Comentários sobre a meta	Os comentários a respeito dessa meta e indicador estão na seção <b>“COMENTÁRIOS REFERENTES À META”</b> .

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência em matemática do estudante.
Fórmula de cálculo	$((\text{Nível 3} + \text{Nível 4}) / \text{Total de estudantes presentes e que preencheram a prova}) \times 100$
Unidade de medida	% de estudantes
Comentários sobre a meta	Os comentários a respeito dessa meta e indicador estão na seção <b>“COMENTÁRIOS REFERENTES À META”</b> .

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Indicador 5A				
2014	7,4%	28,9%	45,7%	18,0%
2016	11,8%	28,7%	39,1%	20,4%
2023	64,1			

Fonte: INEP - Avaliação Nacional de Alfabetização e Indicador Criança Alfabetizada.

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
--	---------	---------	---------	---------	---------

Indicador 5B					
2014	4,6%	9,4%	4,4%	64,6%	17,0%
2016	7,9%	10,8%	0,2%	68,8%	12,4%
2023	64,1				

Fonte: INEP - Avaliação Nacional de Alfabetização e Indicador Criança Alfabetizada.

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Indicador 5C				
2014	9,4%	29,1%	22,3%	39,2%
2016	13,2%	29,0%	20,7%	37,0%
2023	64,1			

Fonte: INEP - Avaliação Nacional de Alfabetização e Indicador Criança Alfabetizada.

### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia (Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)</b>	<b>Atingiu a meta (Sim, Não ou Parcialmente)</b>	<b>Comentários (se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)</b>
1 - Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação do	Concluída	Sim.	A partir do novo formato de ensino remoto houve a

<p>processo ensino aprendizagem visando adequar os objetivos e direitos de aprendizagem para cada ano do ensino fundamental</p>			<p>necessidade de adequação dos instrumentos avaliativos, sendo utilizados as atividades avaliativas constantes nos Cadernos de Atividades de Ensino e o nível de participação dos estudantes nas aulas online. No quarto bimestre, já com o retorno das aulas presenciais escalonadas foi possível aplicar as avaliações para os estudantes. Ampliamos a elaboração das avaliações diagnósticas e de percurso.</p>
<p>2- Garantir em cada turno e em cada escola da Rede Municipal de Ensino, um professor concursado para realizar o acompanhamento individualizado dos alunos do 1º ciclo e 2º ciclo, com dificuldades de aprendizagem, em horário de contraturno.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Durante o período de aulas no formato de ensino remoto e também, no curto período de aulas presenciais, não foi possível dar continuidade em ações para o desenvolvimento desta estratégia.</p> <p>Em 2023 e 2024, nos meses de março a dezembro foi ofertado contraturno no Clube do Saber, porém o atendimento não é individualmente, mas em grupos de até 12 estudantes.</p>

3 - Garantir nas escolas da rede municipal que tiverem mais de 400 alunos matriculados desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental duas coordenações pedagógicas de 40 horas/semanais.	Concluída	Sim	Com a alteração da Lei n.º 01/1990 e Lei Complementar n.º 227/2009, a partir de 2022, todas as unidades educacionais com mais de 400 estudantes contam com dois profissionais desempenhando a função de coordenação pedagógica.
4 - Assegurar, aos educandos do Ensino Fundamental, uma política educacional que vise: a) O desenvolvimento de Projetos Pedagógicos com foco na aprendizagem; b) A garantia do sucesso na alfabetização dos educandos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental; c) O acompanhamento sistemático do desempenho escolar dos educandos; d) A redução da repetência com a implementação de programas de reforço escolar e contraturno escolar; e) A redução do abandono escolar através do acompanhamento individual da não frequência;	Em desenvolvimento	Parcialmente	a) Os projetos foram retomados de acordo com o PPP. b) Para garantir a alfabetização até o final do 3º ano, os materiais pedagógicos disponibilizados aos estudantes ( <i>Cadernos de Atividades de Ensino</i> ) e as aulas <i>on-line</i> foram focados nos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática. c) O acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes foi realizado durante o período das aulas online verificando-se o nível de participação de cada estudante e através da correção das atividades e das avaliações que constavam nos <i>Cadernos de Atividades de Ensino</i> . Com o retorno das aulas presenciais, em

<p>f) A permanência do educando na Escola para além da jornada regular, ofertando condições físicas, recursos humanos e materiais.</p>			<p>sistema de escalonamento de alunos foi possível o acompanhamento sistemático do desempenho escolar dos estudantes através das atividades e avaliações realizadas em sala de aula.</p> <p>Em 2023 e 2024, foi realizado por meio das avaliações diagnósticas e de percurso.</p> <p>d) Em 2023 e 2024, entre março e dezembro, foi implementado o contraturno.</p> <p>e) Durante o ano letivo de 2021, no ensino remoto, houve busca ativa para que todos os estudantes retirassem e entregassem os Cadernos de Atividades nos prazos estabelecidos e também participassem das aulas online, pois a frequência escolar era computada a partir dessas ações. Após o retorno das aulas presenciais, diante da infrequência do estudante, as ações previstas no Programa de Combate ao Abandono Escolar - PCAE foram realizadas.</p>
--	--	--	--

			f) Em 2023 e 2024, as ações referentes à permanência dos estudantes para além da jornada regular foram realizadas por meio do Projeto Clube do Saber.
5 - Assegurar a revisão permanente do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar de cada Instituição de Ensino, garantindo um espaço de discussão na primeira reunião pedagógica do ano letivo, prevista em calendário escolar, contando com a participação efetiva dos profissionais envolvidos e com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e das especificidades de cada Instituição.	Concluída	Sim	O PPP e Regimento Escolar são revisados no início do ano letivo pela comunidade escolar garantindo a inserção das ações definidas para o ano no Plano de Ação. Também são revisados a cada 5 anos ou conforme alteração de legislação educacional e também para atender as necessidades da escola caso haja alteração na oferta de atendimento.
6 - Viabilizar a aplicação de Avaliação Educacional aos educandos do 1º ano do 1º ciclo e do 1º ano do 2º ciclo da Rede Municipal de Ensino, anualmente, visando aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua	Não iniciada	Não	É fundamental que se crie instrumentos para essa Avaliação Educacional para garantir uma avaliação de todo o processo ensino e aprendizagem e futuras ações de implementação do trabalho pedagógico

Portuguesa e alfabetização em Matemática.			
7 - Promover a Formação Continuada dos professores da rede municipal, aderindo a Programas do Governo Federal que venham contribuir para a melhoria do processo ensino e aprendizagem.	Iniciada	Em andamento	No ano letivo de 2023 e 2024 o Governo Federal disponibilizou o Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)
8 - Promover e estimular a Formação Continuada de professores alfabetizadores, para apropriação de conhecimentos de novas tecnologias e práticas pedagógicas educacionais que abordam a alfabetização na perspectiva do letramento.	Concluída	Sim	Calendário de Formação Municipal  Educa Juntos  Formações em municípios
9 - Garantir, na rede municipal de ensino, a continuidade do Planejamento Coletivo para os professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, visando assegurar: a) o uso da diversidade de métodos que alie teoria e prática pedagógica; b) a autonomia do professor, dentro do que rege a legalidade;	Em andamento	Sim	No ano letivo de 2021, o planejamento coletivo foi readaptado devido ao período pandêmico. O novo formato contou com a participação dos professores na Rede Pedagógica Colaborativa Digital (RPCD), trabalhando na elaboração de aulas e Planos de ensino que foram utilizados nas gravações das videoaulas.

<p>c) o atendimento das especificidades de aprendizagem de cada turma;</p> <p>d) a garantia da alfabetização de todos os alunos até 8 anos de idade;</p> <p>e) cadernos pedagógicos de atividades pertinentes a cada ano letivo em todas as disciplinas, disponibilizados de forma on-line. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018)</p>			<p>O planejamento coletivo foi reorganizado como Rede Pedagógica Colaborativa (RPC), que visa sugerir Planos de Ensino e de Interações e Brincadeiras aos docentes.</p> <p>Em 2023 e 2024, a RPC desenvolveu essa estratégia visando assegurar o uso da diversidade de métodos que alie teoria e prática pedagógica, com a finalidade de garantir a alfabetização de todos os alunos até 8 anos de idade.</p>
<p>10 - Assegurar a revisão da Proposta Pedagógica Curricular na rede municipal visando adequação do tempo/conteúdo/disciplina, garantindo os conhecimentos elementares e o direito de aprendizagem para cada ano do ensino fundamental.</p>	Concluída	Sim	<p>A Proposta Pedagógica Curricular é revisada e alterada, sempre que necessário, de acordo com os documentos norteadores (BNCC, Referencial Curricular do Paraná e Currículo em Ação) considerando a oferta de atendimento de cada unidade educacional.</p> <p>Em 2024, a rede municipal lançou o E-book da Proposta Pedagógica Curricular da Rede Municipal de Ensino.</p>

<p>11 - Estabelecer parcerias com a Saúde e Assistência Social, ampliando o número de atendimentos com profissionais especializados nas diversas áreas de apoio, como: fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, neuropediatra, psicopedagogia, psiquiatria, dentre outras, de acordo com as necessidades dos alunos do ensino fundamental.</p>	<p>Não Iniciada.</p>	<p>Não.</p>	<p>Até o momento não há parceria entre as secretarias no sentido de priorização do atendimento ou ampliação no número de atendimentos. A oferta do atendimento é realizada através da UBS de referência da família. Esse atendimento inicial é a forma de articular os encaminhamentos necessários. Em novembro de 2024, foi inaugurado o Centro de Atendimento Educacional Integrado (CAEI), que tem a finalidade de atender os estudantes da rede municipal de ensino com os profissionais especializados nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, neuropediatra e psicopedagogia,</p>
---	----------------------	-------------	--

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A meta 5 é composta por 11 estratégias. As estratégias 1, 3, 5, 8 e 10 foram concluídas, as estratégias 2, 4 e 9 estão em andamento e as estratégias 2, 6, 7 e 11 não foram iniciadas.

Ressaltamos algumas considerações sobre as estratégias da meta 5 que ainda não foram iniciadas e que merecem atenção para que sejam executadas nos próximos dois anos:

- Estratégia 6: Viabilizar a aplicação de Avaliação Educacional aos educandos do 1º ano do 1º ciclo e do 1º ano do 2º ciclo da Rede Municipal de Ensino, anualmente, visando aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática: É necessário esforços para que a Avaliação Educacional aos educandos do 1º ano do 1º ciclo e do 1º ano do 2º ciclo seja aplicada nas instituições de ensino.
- Estratégia 11: Estabelecer parcerias com a Saúde e Assistência Social, ampliando o número de atendimentos com profissionais especializados nas diversas áreas de apoio, como: fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, neuropediatra, psicopedagogia, psiquiatria, dentre outras, de acordo com as necessidades dos alunos do ensino fundamental: Até o momento não há parceria entre as secretarias no sentido de priorização do atendimento, nem mesmo ampliação no número de atendimentos. A oferta do atendimento é realizada através da UBS de referência da família. Esse atendimento inicial é a forma de articular os encaminhamentos necessários.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos da educação básica.</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Os comentários a respeito dessa meta e indicador estão na seção “ <b>COMENTÁRIOS REFERENTES À META</b> ”.

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares
Conceitos e definições	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) x100
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Os comentários a respeito dessa meta e indicador estão na seção “ <b>COMENTÁRIOS REFERENTES À META</b> ”.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 6A	8,2%	6,9%	9,1%	6,4%	9,5%	9,4%	11,5%	8,6%	11,8%	11,16%
Indicador 6B	21,7,2%	15,2%	21,3%	17,0%	32,8%	32,8%	32,8%	*	*	*

Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Junho/2024

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

**COMENTÁRIOS REFERENTES À META**

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia (Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)</b>	<b>Atingiu a meta (Sim, Não ou Parcialmente)</b>	<b>Comentários ( se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)</b>
1 - Ampliar os padrões de infraestrutura para as Instituições de Ensino Fundamental, assegurando e prevendo: a) Quadras esportivas cobertas, biblioteca e refeitório; b) Adaptações para o atendimento e acessibilidade dos educandos com deficiência;	Em desenvolvimento	Parcialmente	Foi dada continuidade às benfeitorias nas unidades educacionais municipais, sendo aplicados R\$ 2.356.775,03.  Seguem os dados atualizados: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Itens A e B, Manutenção predial: R\$219.129,36</li> <li>● Item C: R\$ 185.033,84</li> </ul>

<p>c) Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; d) Reposição do acervo das bibliotecas; e) Mobiliários, equipamentos e materiais de expediente, materiais pedagógicos e materiais esportivos.</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>● Item E: Mobiliários e equipamentos: R\$3.037.089,48</li> <li>● Materiais de Expediente: R\$ 367.849,48</li> <li>● Materiais Esportivos: R\$264.720,00</li> </ul>
<p>2 - Ampliar e reestruturar a estrutura-física, os recursos humanos e a proposta curricular das escolas da rede municipal, tornando-se possível o atendimento de um maior número de crianças em tempo integral na escola onde estudam, procurando atender a Meta 6 do Plano Nacional que é ofertar a educação em tempo integral em, no mínimo 50 % das escolas públicas.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação regularizou a documentação necessária para as escolas Municipais Benjamin Constant e Evangélica ofertarem o ensino na modalidade em tempo integral no ano de 2023/2024 O funcionamento na modalidade integral nas unidades citadas teve início em 2023/2024. Ainda no ano de 2023/2024, estão em processo de elaboração os projetos arquitetônicos para ampliação, a Escola Municipal Profª Analides de Oliveira Caruso e Escola Municipal Serra dos Dourados e conclusão de construção, localizada na Avenida Goiânia, zona VI.</p>
<p>3 - Aderir, em regime de colaboração, a Programas de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018).</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>Não foi disponibilizado nenhum programa para construção de escolas para atendimento em tempo integral nos anos de 2023/2024. A gestão municipal estuda possibilidades de fazer adaptações nos prédios escolares já existentes com esse objetivo, porém, com recursos próprios.</p>

<p>4 - Aderir a Programas do Governo Federal que garantam a ampliação da jornada escolar dos alunos da Educação Básica (Ed. Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>Nenhum programa para ampliação de jornada escolar foi disponibilizado pelo Governo Federal nos anos de 2023/2024.</p>
<p>5 - Ampliar o número de atendimentos de alunos no Programa Mais Educação e implementar mecanismos que promovam a permanência desses alunos no programa, garantindo alimentação adequada durante o período de permanência na escola, acompanhamento de profissional capacitado, como professor comunitário e auxiliar de serviços gerais, bem como espaço físico necessários.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Não</p>	<p>Essa estratégia não será possível implementar devido ao fato de o Programa Mais Educação ter finalizado sua vigência em 2018. O FNDE não oferta este programa.</p>

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A meta 6 é composta por 5 estratégias: A estratégia 5 foi concluída, as estratégias 1 e 2 estão em desenvolvimento e as estratégias 3 e 4 não foram iniciadas.

A Secretaria Municipal de Educação iniciou e concluiu em 2021 o processo de oferta de atendimento em tempo integral junto ao Núcleo Regional de Educação para as escolas municipais Evangélica e Benjamin Constant.

No ano letivo de 2022, a Escola Municipal Evangélica passou a ofertar o atendimento em tempo integral em um novo prédio localizado no Bairro 1º de Maio. A Escola Municipal Benjamin Constant, localizada no distrito de Roberto Silveira, também passou a ofertar o atendimento em tempo integral.

Em relação às estratégias 3, 4 e 5 que não foram iniciadas, consideramos:

Estratégia 3 - Aderir, em regime de colaboração, a Programas de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018). Não foi possível a execução dessa estratégia por falta de abertura de Programas.

Estratégia 4 - Aderir a Programas do Governo Federal que garantam a ampliação da jornada escolar dos alunos da Educação Básica (Ed. Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). Não foi possível a execução dessa estratégia por falta de abertura de programas do Governo Federal.

Estratégia 5 - Ampliar o número de atendimentos de alunos no Programa Mais Educação e implementar mecanismos que promovam a permanência desses alunos no programa, garantindo alimentação adequada durante o período de permanência na escola, acompanhamento de profissional capacitado, como professor comunitário e auxiliar de serviços gerais, bem como espaço físico, necessários. Entre os anos de 2019 e 2022 não houveram ações do Programa Mais Educação. Desse modo, essa estratégia não será possível implementar devido ao fato de o Programa Mais Educação ter finalizado sua vigência em 2018. O FNDE não oferta este programa.

No ano letivo de 2024, a Escola Municipal Professora Maria Augusta Amaral Picelli passou a ofertar o atendimento em tempo integral em novo prédio localizada na Avenida Goiânia, 3468 - Zona VI, Umuarama - PR, 87503-07. O atendimento imediato foi de 242 crianças, atendendo as iniciativas do Programa Educação Integral em Tempo Integral.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
-------------	----------------------

7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB estabelecidas pelo Ministério da Educação - MEC.</i>
---	---

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Os comentários a respeito dessa meta e indicador estão na seção “ <b>COMENTÁRIOS REFERENTES À META</b> ”.

Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Os comentários a respeito dessa meta e indicador estão na seção “ <b>COMENTÁRIOS REFERENTES À META</b> ”.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 7A	5,8	6,0	6,6	6,6	5,9	6,3
Indicador 7B	4,4	4,6	4,8	5,5	5,5	5,6
Indicador 7C	-	-	3,9	4,8	4,9	4,9

#### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia</b> <i>(Concluída, Em</i>	<b>Atingiu a meta</b> <i>(Sim, Não ou Parcialmente)</i>	<b>Comentários</b> <i>( se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)</i>

	<i>Desenvolvimento ou Não iniciada)</i>		
<p>1 - Ampliar os padrões de infraestrutura para as Instituições de Ensino Fundamental, assegurando e prevendo:</p> <p>a) Quadras esportivas cobertas, biblioteca e refeitório;</p> <p>b) Adaptações para o atendimento e acessibilidade dos educandos com deficiência;</p> <p>c) Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos;</p> <p>d) Reposição do acervo das bibliotecas;</p> <p>e) Mobiliários, equipamentos e materiais de expediente, materiais pedagógicos e materiais esportivos.</p>	Em desenvolvimento	Sim	Foi dada continuidade às benfeitorias nas unidades educacionais municipais.
<p>2 - Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação do processo ensino aprendizagem visando adequar os objetivos e direitos de aprendizagem para cada ano do ensino fundamental.</p>	Concluída	Sim	
<p>3 - Garantir em cada turno e em cada escola da Rede Municipal de Ensino, um professor concursado</p>	Não iniciada	Não	

para realizar o acompanhamento individualizado dos alunos do 1º ciclo e 2º ciclo, com dificuldades de aprendizagem, em horário de contraturno.			
4 - Ampliar e reestruturar a estrutura-física, os recursos humanos e a proposta curricular das escolas da rede municipal, tornando-se possível o atendimento de um maior número de crianças em tempo integral na escola onde estudam, procurando atender a Meta 6 do Plano Nacional que é ofertar a educação em tempo integral em, no mínimo 50 % das escolas públicas.	Em desenvolvimento	Parcialmente	<p>No ano de 2021, a Secretaria Municipal de Educação regularizou a documentação necessária para as escolas Municipais Benjamin Constant e Evangélica ofertarem o ensino na modalidade em tempo integral no ano de 2022. O funcionamento na modalidade integral nas unidades citadas teve início em 2022.</p> <p>Ainda no ano de 2022, estão em processo de elaboração os projetos arquitetônicos para ampliação, a Escola Municipal Profª Analides de Oliveira Caruso e Escola Municipal Serra dos Dourados e conclusão de construção da Escola localizada na Avenida Goiânia, Zona VI.</p> <p>Em 2024, a Escola Municipal Professora Maria Augusta Amaral Picelli passou a ofertar o atendimento em tempo integral de 242 estudantes.</p> <p>Em 2024, foi aprovada a documentação da Escola Municipal Carlos Gomes para funcionamento integral em 2025.</p>
5 - Garantir nas escolas da rede municipal que tiverem mais de 400 alunos matriculados desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental duas coordenações	Concluída	Sim	Com a alteração da Lei n.º 01/1990 e Lei Complementar n.º 227/2009, todas as unidades educacionais com mais de 400 estudantes contam com dois profissionais desempenhando a função de coordenação pedagógica.

pedagógicas de 40 horas/semanais. ( Alterado pela Lei nº 4.309/2018).			
6 - Garantir dois secretários escolares concursados na rede municipal, por escola, para as escolas que tiverem mais de 400 alunos matriculados desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Observou-se que a Secretaria Municipal de Educação garantiu dois secretários, porém, por meio de Processo Seletivo Simplificado - PSS. A SME tem convocado profissionais concursados para suprir as vagas, conforme findam os contratos atuais, atendendo dessa forma, definitivamente, a estratégia.
7 - Assegurar, aos educandos do Ensino Fundamental, uma política educacional que vise: a) O desenvolvimento de Projetos Pedagógicos com foco na aprendizagem; b) A garantia do sucesso na alfabetização dos educandos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental; c) O acompanhamento sistemático do desempenho escolar dos educandos; d) A redução da repetência com a implementação de programas de reforço escolar e contraturno escolar;	Em desenvolvimento	Parcialmente	

e) A redução do abandono escolar através do acompanhamento individual da não frequência; f) A permanência do educando na Escola para além da jornada regular, ofertando condições físicas, recursos humanos e materiais.			
8 - Fomentar a articulação entre as instituições da Rede Municipal e Estadual e as instituições de Ensino Médio, Superior, Programas Sociais e Culturais para possibilitar a todos os alunos do Ensino Fundamental a participação em projetos, eventos culturais e esportivos.	Não iniciada	Não	
9 - Criar mecanismos nas escolas para incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Participação por meio do desenvolvimento dos Projetos Institucionais.
10 - Viabilizar a aplicação de Avaliação Educacional aos educandos do 1º ano do 1º ciclo e do 1º ano do 2º ciclo da Rede Municipal de Ensino, anualmente, visando aferir o nível de	Não iniciada	Não	É fundamental que se crie instrumentos para essa Avaliação Educacional para garantir uma avaliação de todo o processo ensino aprendizagem e futuras ações de implementação do trabalho pedagógico.

alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática.			Em 2024, a rede municipal participou das avaliações disponibilizadas pelo MEC, por meio do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).
11 - Efetivar a Avaliação Institucional nas escolas da rede municipal e estadual, considerando todos os aspectos e os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, com o objetivo de gerar informações acerca da realidade escolar que orientarão o redirecionamento das ações em busca da melhoria da qualidade de ensino. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018).	Concluída	Sim	No ano de 2023 e 2024, todos os servidores das unidades educacionais receberam um questionário para avaliar a instituição e todos os envolvidos, de acordo com a avaliação de clima prevista no PPP de cada unidade educacional.
12 - Promover a discussão e a reflexão do Processo Avaliativo desenvolvidos nas Instituições de Ensino Fundamental.	Concluída	Sim	A oportunidade de discutir e refletir sobre o processo avaliativo ocorreu em diversos momentos durante o ano letivo em reuniões de gestores e também em reuniões com professores realizadas de forma online. O ensino remoto dificultou o processo avaliativo pois avaliar a aprendizagem do aluno em casa tornou-se algo bastante complicado.
13 - Promover a Formação Continuada dos professores da rede municipal, aderindo a Programas do Governo Federal que venham contribuir para a melhoria do processo ensino e aprendizagem.	Em desenvolvimento	Em andamento	No ano letivo de 2023 e 2024 o governo federal disponibilizou formação do CNCA.

<p>14 - Promover e estimular a Formação Continuada de professores alfabetizadores, para apropriação de conhecimentos de novas tecnologias e práticas pedagógicas educacionais que abordem a alfabetização na perspectiva do letramento.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Formações de Estudo e Planejamento</p> <p>Formadores em Ação Municípios</p> <p>Calendário Municipal de Formação</p> <p>Cursos on-line ministrados pela Consultoria em Tecnologias e Educação - COTED</p> <p>- Operacionalização e Interação Pedagógica da Ferramentas Básicas do Google For Education WorkSpace – Parte I: 16h</p> <p>- Operacionalização e Interação Pedagógica da Ferramentas Básicas do Google For Education WorkSpace – Parte II: 20h</p> <p>- Operacionalização e Interação Pedagógica da Ferramentas Básicas do Google For Education WorkSpace – Parte III: 20h</p>
<p>15 - Garantir, na rede municipal de ensino, a continuidade do Planejamento Coletivo para os professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, visando assegurar:</p> <p>a) o uso da diversidade de métodos que alie teoria e prática pedagógica;</p> <p>b) a autonomia do professor, dentro do que rege a legalidade; c) o atendimento das especificidades de aprendizagem de cada turma;</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>No ano letivo de 2023/2024, o planejamento coletivo foi readaptado devido ao período pandêmico. O novo formato contou com a participação dos professores na Rede Pedagógica Colaborativa Digital (RPCD), trabalhando na elaboração de aulas e Planos de ensino e Recursos Digitais para o início do trabalho com o pensamento computacional.</p>

d) a garantia da alfabetização de todos os alunos até 8 anos de idade; e) cadernos pedagógicos de atividades pertinentes a cada ano letivo em todas as disciplinas, disponibilizados de forma on-line. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018).			
16 - Assegurar que no transporte escolar realizado pela secretaria municipal de educação os itinerários (casa/escola, escola/casa) não ultrapassem 60 minutos. (Alterado pela Lei nº 4.309/2018).	Em desenvolvimento	Parcialmente	O Setor de Transporte Escolar, da Secretaria de Educação organiza as rotas de acordo com o que está estabelecido na Resolução n.º 777/2013 - GS/SEED e trabalha para otimizar o tempo de permanência dos alunos dentro dos veículos, porém, infelizmente, diante da distância entre residência/escola, principalmente das zonas rurais, e/ou situações particulares das famílias, em alguns casos, os próprios responsáveis não aceitam as mudanças de turno quando favorecem um itinerário mais rápido.
17 - Garantir em cada instituição de ensino da rede municipal e estadual, um funcionário para atendimento às demandas de uso e organização da biblioteca escolar.	Concluída	Sim	
18 - Construir instalações físicas de maneira a assegurar independência da estrutura física a todas as escolas da rede municipal, cessando o regime de dualidade/compartilhamento entre	Em desenvolvimento	Parcialmente	

escolas estaduais e escolas municipais.			
19 - Assegurar a revisão da Proposta Pedagógica Curricular na rede municipal visando adequação do tempo/conteúdo/disciplina, garantindo os conhecimentos elementares e o direito de aprendizagem para cada ano do ensino fundamental.	Concluída	Sim	A Proposta Pedagógica Curricular é revisada e alterada, sempre que necessário, de acordo com os documentos norteadores (BNCC, Referencial Curricular do Paraná e Currículo em Ação) considerando a oferta de atendimento de cada unidade educacional.
20 - Estabelecer parcerias com a Saúde e Assistência Social, ampliando o número de atendimentos com profissionais especializados nas diversas áreas de apoio, como: fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, neuropediatra, psicopedagogia, psiquiatria, dentre outras, de acordo com as necessidades dos alunos do ensino fundamental.	Não iniciada	Não	Até o momento não há parceria entre as secretarias no sentido de priorização do atendimento ou ampliação no número de atendimentos. A oferta do atendimento é realizada através da UBS de referência da família. Esse atendimento inicial é a forma de articular os encaminhamentos necessários.
21 - Garantir que o número máximo de alunos no 1º e 2º Ciclos, não seja excedido, assegurando professor auxiliar para as turmas em que o fato ocorrer.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Observa-se que a organização de matrículas por georreferenciamento contribui para uma melhor distribuição das vagas escolares, porém, infelizmente, em algumas regiões mais populosas ainda ocorrem casos onde o número de alunos previsto ultrapasse.

22 - Assegurar que o número máximo de alunos do 1º ao 5º ano não exceda a 25 (vinte e cinco) alunos por turma. (Acréscimo – Lei nº 4.309/2018)	Não iniciada	Não	
--	--------------	-----	--

### **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

A meta 7 é composta por 22 estratégias: As estratégias 2, 9, 12, 14, 17 e 19 foram concluídas. As estratégias 1, 4, 6, 7, 15, 16, 18 e 21 estão em desenvolvimento e as estratégias 3, 5, 8, 10, 11, 13, 20 e 22 não foram iniciadas.

Ressaltamos o empenho da gestão municipal que investiu recursos para ampliação e melhorias nas estruturas físicas e aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades educacionais da rede municipal de ensino no ano de 2023/2024 e reforçamos a importância da continuidade de investimentos na manutenção de todas as benfeitorias da estrutura física das escolas.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano Nacional de Educação, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Conceitos e definições	Média de 12 anos de estudo a ser alcançada pela população com idade entre 18 a 29 anos até 2024.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	Razão percentual
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural
Conceitos e definições	Média de 12 anos de estudo da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, residentes no campo, a ser alcançada até 2024.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo
Unidade de medida	Razão percentual
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	Média de 12 anos de estudos a ser alcançada pela população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) pertencentes aos 25% mais pobres da população.

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	Razão percentual
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para o Estado, o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Conceitos e definições	Razão percentual da escolaridade média de negros e não negros, na faixa etária de 18 a 29 anos seja igualada até o ano de 2024.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade. Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.

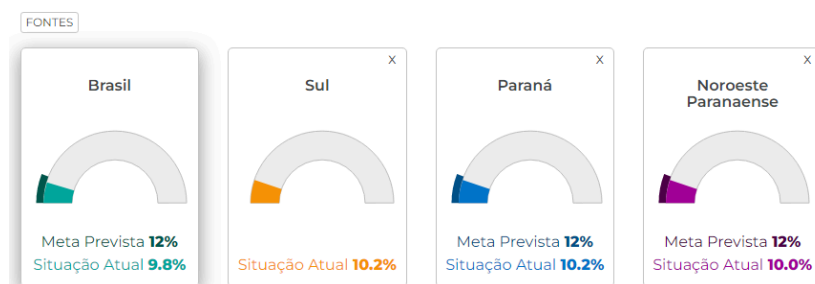
Unidade de medida	Razão percentual
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Os indicadores da Meta 8 não foram possíveis de ser mensurados, por falta de um indicador oficial. Ressalta-se que o atendimento à parcela dessa população não é de responsabilidade do município, porém o município mantém a oferta para a modalidade de EJA Fase I.

De acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento - IPARDES, não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas, por isso não é possível observar o comportamento dos indicadores.

Segundo as pesquisas, observou-se que não há informações municipais sobre o comportamento dos indicadores dessa meta referente ao período monitorado. O último dado oficial que consta no site é referente ao ano de 2018, 2º ciclo, porém os dados apresentados não são municipais apenas referente a mesorregião.

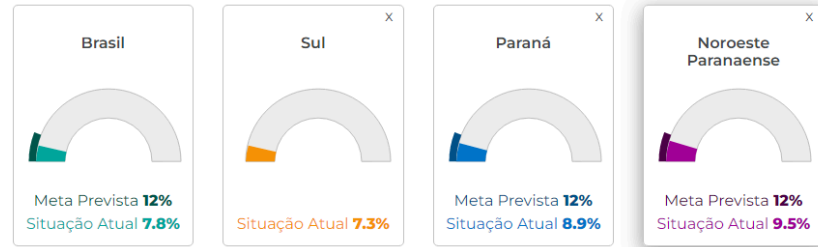
Indicador 8A-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

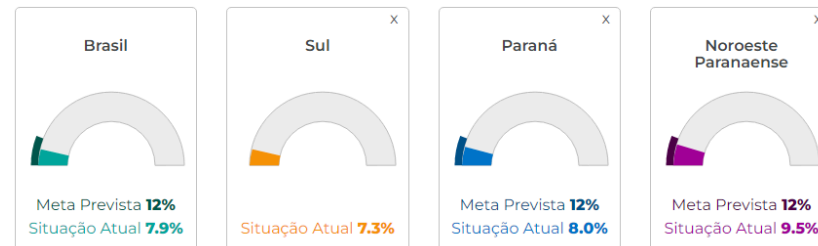
Indicador 8B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural

FONTES



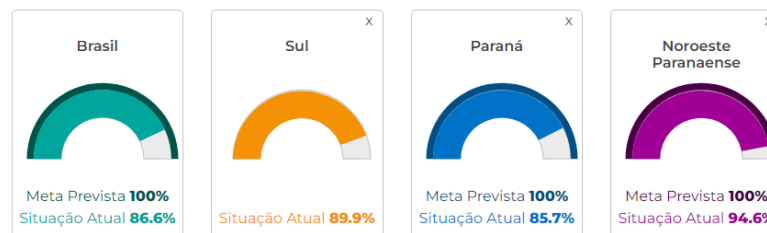
Indicador 8C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)

FONTES



Indicador 8D-Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos

FONTES



[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

Quanto ao Estado do Paraná, de acordo com relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação a escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos é de 11,9 anos de estudos.

Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos, por Brasil, grande região e unidade da Federação - 2013-2022

Brasil/Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Sul</b>										
Paraná	11,3	11,4	11,4	11,4	11,5	11,6	11,8	12,0	11,9	11,9

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013-2023)

No ano de 2023, em nenhuma UF, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente no campo era de 12 anos de estudo. O Estado do Paraná, atingiu 11,0 anos.

Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente no campo, por Brasil, grande região e unidade da Federação - 2013-2022

Brasil/Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Sul</b>										
Paraná	9,9	10,2	10,2	10,4	10,3	10,6	10,9	11,1	11,2	11,0

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2013-2023).

A redução das desigualdades educacionais entre os grupos de rendimento constitui uma preocupação expressa na Meta 8. Acerca disso, o objetivo é que, até 2024, a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos pertencente aos 25% mais pobres seja de, pelo menos, 12 anos de estudo. Em 2023 os 25% mais pobres, na referida faixa etária, apresentavam escolaridade média de 10,3 anos de estudos.

Escolaridade média, em anos de estudo, da população 25% mais pobre de 18 a 29 anos, por Brasil, região e unidade da Federação - 2016-2019 e 2022

Brasil/Região/UF	2016	2017	2018	2019	2022
<b>Sul</b>					
Paraná	9,3	9,6	9,5	9,8	10,3

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE - Suplemento de Educação (2013-2023).

Quanto ao indicador 8D visa compreender a desigualdade entre os grupos entre a escolaridade de negros e não negros. Em 2023, o estado do Paraná apresentou (90,8%), um dos maiores percentuais para o indicador.

Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, por Brasil, grande região e unidade da Federação - 2013-2022

Brasil/Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Sul</b>										
Paraná	88,0%	87,3%	88,6%	89,4%	90,4%	88,7%	90,1%	88,7%	89,0%	90,8%

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2021).

Estratégias	Status da estratégia	Atingiu a meta	Comentários
2-Implementar ações públicas de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização de educação básica.**	Em desenvolvimento	Sim	Os alunos progredem da EJA Fase 1, ofertada pelo município para a Fase 2. ofertada pelo Estado. O município apoia e ajuda na articulação, incentivando os nossos alunos a darem continuidade na escolarização da educação básica, porém não há como mensurar previsões orçamentárias para essa estratégia, pois o município não oferta a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Fase II. Informamos que o cumprimento desse objetivo/meta depende das políticas educacionais da União e Estado.
<del>5-Estabelecer por meio de parcerias entre os entes federados a utilização de espaços adequados existentes na comunidade, para a Educação de Jovens e Adultos.</del>			Atualmente o município não atende alunos da Ação Pedagógica Descentralizada – APED, pois os alunos de EJA - Fase 1 são atendidos em unidades escolares com espaços adequados e professores de

			apoio. A parceria entre os entes federados sempre aconteceu, porém a rede estadual não utiliza mais os espaços das unidades escolares municipais para atender alunos da fase 2, que é ofertada pela rede estadual, pois utilizam unidades estaduais, também adequadas.
<del>10- Apoiar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando formação específica dos professores (as) e implementação de diretrizes em regime de colaboração</del>			O cumprimento desse objetivo/meta depende das políticas educacionais da União e Estado.

Como observado na tabela anterior foram suprimidos, na CONAE - Conferência Nacional de Educação de 2021, os objetivos “Estabelecer por meio de parcerias entre os entes federados a utilização de espaços adequados existentes na comunidade, para a Educação de Jovens e Adultos” e “Apoiar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando formação específica dos professores (as) e implementação de diretrizes em regime de colaboração”. A supressão desses objetivos está justificado nos comentários conforme tabela 1.

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	Taxa de alfabetização de 100% da população de 15 (quinze) anos ou mais de idade, até 2024, de modo a erradicar o analfabetismo absoluto. Considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever.
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

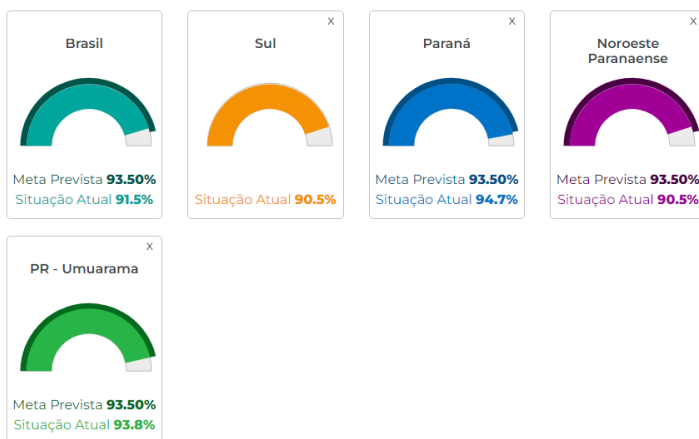
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	Analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. Considera-se analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

De acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento - IPARDES, não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas, por isso não é possível observar o comportamento dos indicadores, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

O último dado oficial que consta no site [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php) é referente ao ano de 2018, 2º ciclo.

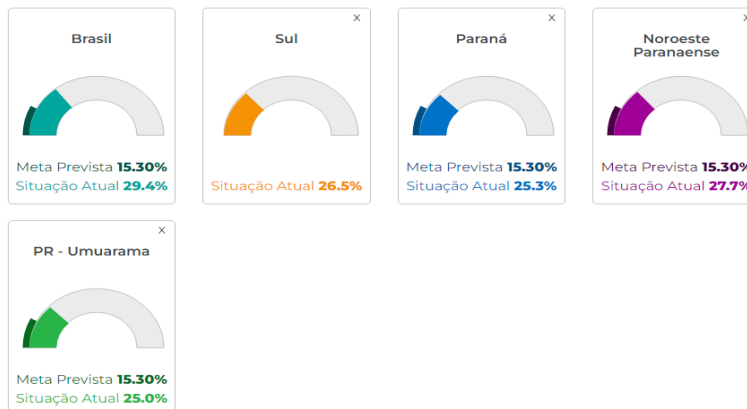
Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

FONTES



Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade

FONTES



[http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

Estratégias	Status da estratégia	Atingiu a meta	Comentários
1-Garantir políticas públicas que visem erradicar o analfabetismo, por meio da oferta gratuita de educação de jovens e adultos para todos os cidadãos que não tiveram acesso à educação na idade própria ou que não concluíram o Ensino Fundamental (séries iniciais).*/**	Em desenvolvimento	Sim	O município oferta educação de jovens e adultos Fase 1. A Fase 2 é ofertada pela rede estadual.
3-Realizar chamadas públicas semestralmente para a educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre entes	Em desenvolvimento	Sim	É realizada regularmente chamadas públicas, promovendo a busca ativa de alunos e divulgação da modalidade através dos meios de comunicação.

<p>federados e em parceria com organizações da sociedade civil.*/**</p>			<p>Referente às chamadas públicas, em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil, informamos que o cumprimento desse objetivo/meta depende das políticas educacionais da União e Estado.</p>
<p><del>4-Garantir que sejam implantadas APED's somente em locais que tenham a estrutura física e pedagógica adequadas para atendimento da Educação de Jovens e Adultos em regiões caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade.</del></p>			<p>O município atende os alunos da Educação de Jovens e Adultos - fase 1, em unidades educacionais com estruturas adequadas e professores de apoio para os alunos com necessidades especiais. Atualmente não temos demanda para implantação de APED's no município.</p>
<p>6-Garantir recursos públicos para aquisição de material didático-pedagógico, adequado aos educandos da Educação de Jovens e Adultos.*/**</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>O desenvolvimento do currículo, metodologias de ensino e os materiais didáticos são elaborados em conformidade para alunos dessa modalidade e de forma contextualizada.</p>
<p>7-Garantir verbas públicas para a elaboração dos materiais específicos, de acordo com a realidade e nível de aprendizagem de cada etapa de ensino na Educação de Jovens e Adultos, produzidos pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação de professores e coordenadores municipais.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Elaboração de bloco de atividades específicas para EJA</p>

<p>8-Executar ações de atendimento à estudante de Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde. */**</p>	Em desenvolvimento	Sim	<p>Os alunos da Educação de Jovens e Adultos são atendidos no transporte público coletivo, há também ônibus adaptado para os estudantes com necessidades físicas especiais.</p> <p>Há nutricionista que realiza visitas e ministra palestra para os alunos da EJA sobre alimentação saudável.</p> <p>Ressaltamos que o Município organiza as rotas de transporte escolar de acordo com o que está regulamentado pela Resolução N.º 777/2013 – GS/SEED, garantindo o transporte escolar a todos que lhe é de direito.</p> <p>A estratégia 21 prevê a garantia de um cardápio elaborado por nutricionista, respeitando as restrições alimentares e condições de saúde dos educandos da EJA. De acordo com a resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, o Programa Nacional de Alimentação Escolar tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento psicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a práticas alimentares saudáveis dos alunos por meio de ações de educação alimentar e nutricional e ainda por meio de oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Salientamos também que a nutricionista ministra palestra para os alunos da EJA sobre informações a respeito de alimentação saudável.</p> <p>Exames de acuidade visual e doação de óculos em parceria com o Rotary.</p>
--	--------------------	-----	---

<p>9-Estabelecer parcerias com órgãos competentes para garantir atendimento e acompanhamento psicossocial para alunos da Educação de Jovens e Adultos com transtornos e problemas psiquiátricos, psicológicos, neurológicos e outros.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p>11-Apoiar a realização da avaliação e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano Municipal, Estadual e Nacional de Educação. */**</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p>12-Apoiar projetos de pesquisa e estudo na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos das escolas públicas do município.*/**</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Os alunos da EJA - Fase 1, participam de projeto de pesquisa da UNESP sobre o uso de tecnologia na educação.</p>
<p>15-Garantir nas políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Os estudantes da modalidade Educação Jovens e Adultos - EJA tem direito à educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade, portanto o município vem se empenhando para promover ao estudante de EJA acesso a tecnologia como ferramenta de aprendizagem, bem como atividades culturais e esportivas apropriadas para esse público.</p>

<p>16-Garantir aos educandos de Educação de Jovens e Adultos, aulas de informática com acesso à internet, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem e efetivar a inclusão social e digital.*/**</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Os alunos de EJA do município estão fazendo uso da plataforma Creator4all, onde realizam atividades pedagógicas.</p>
<p>17-Garantir o atendimento diferenciado aos alunos com dificuldades de aprendizagem com acompanhamento pedagógico orientado pela Secretaria Municipal de Educação e SEED-PR conforme sua área de atuação com recursos humanos, financeiros e pedagógicos específicos, visando à superação das limitações dos educandos da EJA.*/**</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Os alunos com dificuldade de aprendizagem recebem atendimento diferenciado e específico para a dificuldade apresentada durante o mesmo período que frequentam a escola pelos professores de turma e de professores de apoio, que participam de formações com profissionais especializados e também são orientados pelas equipes de coordenações da SME. O município contratou uma psicóloga para a realização de avaliação psicológica para inserção de alunos diagnosticados com deficiência nas Salas de Recursos Multifuncionais. Quanto aos atendimentos com profissionais especializados nas diversas áreas citadas, vem sendo realizados conforme as disponibilidades da Secretarias de Saúde e Assistência Social.</p>
<p>18-Garantir escolas com estrutura adequada para a EJA, segundo LDB 9394/96 em seu artigo 70, inciso II.*/**</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>As escolas apresentam estrutura adequada para a EJA, apresentando acessibilidade</p>
<p>19-Garantir formação continuada para professores da EJA dentro das suas especificidades.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Durante o ano os professores de EJA participam de formações continuadas dentro das suas especialidades, ou seja, professores de apoio/sala</p>

			de recurso participam de assessoramentos com a equipe técnica da SME e também de formações com profissionais da área. Os professores da turma participam de formações com profissionais renomados de língua portuguesa e matemática e também recebem assessoramento da equipe técnica da SME.
20-Mobilizar e conscientizar por meio da mídia local (TV, rádio, jornal) a importância da EJA.	Em desenvolvimento	Sim	Regularmente é feita uma divulgação na mídia local sobre o funcionamento da modalidade EJA (local e horário de funcionamento) e divulgação dos trabalhos realizados com os alunos de EJA, com o objetivo de fomentar as matrículas de alunos dessa modalidade, bem como conscientizar a importância da EJA. Pensamos em intensificar mais essa mobilização e conscientização.
21-Garantir um cardápio elaborado por nutricionista, respeitando as restrições alimentares e condições de saúde dos educandos da EJA.	Concluído	Sim	O cardápio oferecido na merenda escolar das unidades educacionais que oferecem essa modalidade de ensino é cuidadosamente elaborado por uma nutricionista da rede municipal de ensino.

Como observado na tabela anterior foi suprimido, na CONAE - Conferência Nacional de Educação de 2021, o objetivo “Garantir que sejam implantadas APED’s somente em locais que tenham a estrutura física e pedagógica adequadas para atendimento da Educação de Jovens e Adultos em regiões caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade”. A supressão desse objetivo está descrito conforme tabela 2.

O município é responsável pela EJA - Fase I e tem se empenhado em mobilizar a comunidade para erradicar o analfabetismo. Em relação aos objetivos estabelecidos para essa meta, a maioria está em constante desenvolvimento. Quanto aos que ainda não foram

iniciados, o município procura buscar parcerias com órgãos competentes para garantir atendimento e acompanhamento psicossocial para alunos da Educação de Jovens e Adultos com transtornos e problemas psiquiátricos, psicológicos, neurológicos e outros e também apoiará a realização da avaliação e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano Municipal, Estadual e Nacional de Educação.

De acordo com o Censo IBGE 2010, o município apresentou taxa de analfabetismo com mais de 15 anos de 6,23% da população. Segundo dados apresentados no IPARDES, em 2023 a Educação de Jovens e Adultos - EJA teve 745 matrículas. Dessas matrículas, 31 foram de alunos da rede municipal de ensino, Fase 1. Em 2023 permanece baixo número de matrículas nessa modalidade.

EDUCAÇÃO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Matrículas na Educação Básica (alunos)	MEC/INEP	2022	24.278	61.959	2.482.415
Matrículas na Creche (alunos)	MEC/INEP	2022	2.140	6.275	230.673
Matrículas na Pré-escola (alunos)	MEC/INEP	2022	2.967	7.555	289.331
Matrículas no Ensino Fundamental (alunos)	MEC/INEP	2022	13.378	34.386	1.380.369
Matrículas no Ensino Médio (alunos)	MEC/INEP	2022	4.184	9.917	428.566
Matrículas na Educação Profissional (alunos)	MEC/INEP	2022	1.890	3.067	125.155
Matrículas na Educação Especial - Classes Exclusivas (alunos)	MEC/INEP	2022	320	1.269	45.218
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) (alunos)	MEC/INEP	2022	745	2.805	95.295
Matrículas na Educação Superior Presencial (alunos)	MEC/INEP	2022	5.348	5.449	307.334
Matrículas na Educação Superior a Distância (alunos)	MEC/INEP	2022	4.639	8.803	340.621
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais (%)	IBGE	2010	6,23	...	6,28

[http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=353&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=353&btOk=ok)

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Conceitos e definições	O indicador estabelece que, no mínimo, 25% das matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) sejam ofertadas de forma integrada à educação profissional.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional} / \text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

	<p>* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas da EJA desagregadas por modalidade, etapa e fase da educação básica por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.</p>
--	--

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 10A	1,1%	1,4%	3,3%	3,5%	3,5%	4,6%	8,6%	8,8%	7,1%	197,1%

De acordo com a fonte INEP - Censo Escolar da Educação 2023, não consta número de matrículas referente ao curso FIC integrado à modalidade EJA de níveis fundamental e médio. A partir de 2023 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas da EJA desagregadas por modalidade, etapa e fase da educação básica por escola e município.

A seguir, os objetivos a serem atingidos a nível municipal para essa meta, com seus respectivos comentários.

Estratégias	Status da estratégia	Atingiu a meta	Comentários
Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas	Não iniciada	Não	Ao monitorá-las verificou-se que não compete à administração da rede municipal de ensino oferta à

de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta da Educação pública de Jovens e Adultos.			educação profissional, porém constatou-se que as Secretarias Municipais apoiam e colaboram na execução dessas estratégias.
Apoiar a articulação das políticas de Educação de Jovens e Adultos com as de proteção contra o desemprego e geração de empregos, promovendo parcerias com outros segmentos públicos para o ingresso dos educandos desta modalidade de ensino, no mercado de trabalho.	Não iniciada	Não	Ao monitorá-las verificou-se que não compete à administração da rede municipal de ensino oferta educação profissional, porém constatou-se que as Secretarias Municipais apoiam e colaboram na execução dessas estratégias.

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

<b>Indicador 11A</b>	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</i>
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	-
Comentários sobre a meta	Para levantamento do Indicador 11A e 11B, que se refere ao número absoluto de matrículas em EPT de nível médio, foram utilizados dados coletados junto às instituições através de pesquisa por e-mail/ contato telefônico/ visita no mês de dezembro de 2022 e consideradas

	como <b>dado extraoficial</b> essas informações. Como <b>dado oficial</b> foram utilizadas as informações contidas no site do INEP (pesquisa realizada em 16/11/2023), na planilha 1.30 - “Número de Matrículas da Educação Profissional, por etapa de Ensino e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2022”, onde constam os números de matrículas em EPT de nível médio da rede pública (municipal, estadual e federal) e da rede privada. Ressaltamos que essa planilha apresenta apenas os números gerais e não por instituição.
--	---

<b>Indicador 11B</b>	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.</i>
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	-
Comentários sobre a meta	Para levantamento do Indicador 11A e 11B, que se refere ao número absoluto de matrículas em EPT de nível médio foram utilizados dados coletados junto às instituições através de pesquisa por e-mail/ contato telefônico/ visita no mês de dezembro de 2022 e consideradas como <b>dado extraoficial</b> essas informações. Como <b>dado oficial</b> foram utilizadas as informações contidas no site do INEP (pesquisa realizada em 16/11/2023), na planilha 1.30 - “Número de Matrículas da Educação Profissional, por etapa de Ensino e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação

	e o Município - 2022”, onde constam os números de matrículas em EPT de nível médio da rede pública (municipal, estadual e federal) e da rede privada. Ressaltamos que essa planilha apresenta apenas os números gerais e não por instituição.
--	---

<b>Indicador 11C</b>	<i>Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.</i>
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	-
Comentários sobre a meta	Os comentários a respeito dessa meta e indicador estão na seção <b>“COMENTÁRIOS REFERENTES À META”</b> .

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

<b>Indicador 11A</b>	Meta executada no período (dado oficial)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</i>											

		1.094	1.105	1.672	1.976	1.270 (número correspondent e apenas às instituições públicas)	2.291	2.206	1.743	1.890	1663
	Meta executada no período (dado extraoficial)	5.998	6.777	5.909	2.337	2.267	1.703	1.119	3.442	3.760	1663

<b>Indicador 11A</b> <i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</i>	Seed/ Ipardes	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
		1.378	1.313	2.152	2.274	2.189	2.234	2.182	1.730	1.748	1663

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2023 (INEP).  
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica

<b>Indicador 11B</b> <i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública</i>	Meta executada no período (dado oficial)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Meta executada no período (dado extraoficial)	814	625	1.090	1.215	1.270	1.553	1.598	1.223	1.890	*
		760	655	795	880	800	785	540	1.063	3.760	*

<b>Indicador 11B</b> <i>Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio</i>	Seed/ Ipardes	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
		180,0%	198,4%	38,2%	52,3%	50,9%	43,6%	52,7%	5,8%	8,7%	167,0 %

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica

Indicador 11C	Seed/ IparDES	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
<i>Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública</i>		-9,0%	-20,6%	22,6%	36,2%	31,7%	28,8%	32,5%	-56,6%	-55,1%	-62,1 %

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2023 (INEP).  
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica

## 2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Durante o monitoramento do referido período, foi realizado contato telefônico, envio de e-mail e visita às Instituições que ofertam Educação Profissional Técnica – EPT de nível médio para levantamento da quantidade de matrículas efetuadas no ano de 2023 e 2024 e essas informações foram consideradas como **dado extraoficial**. Além dessas ações, também foi pesquisado junto ao site do INEP a planilha (1.30 - *Número de Matrículas da Educação Profissional, por etapa de Ensino e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2023*) com a quantidade de matrículas registradas no Censo Escolar e Relatório IPARDES e essas informações foram consideradas como **dado oficial** no monitoramento do PME, porém, vale ressaltar, que diferentes de anos anteriores, nessa planilha referente a 2022 constam somente os números gerais de matrículas da rede pública e da rede privada, não apresentando dados por instituição. A planilha “Secretaria Municipal – Matrícula Inicial – Presencial – Ensino Regular, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos”, os resultados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica 2021 – Educacenso, onde constam as matrículas de algumas instituições privadas que atendem a EPT de nível médio. Referente ao ano de 2022, no dia 17/11/23, em pesquisa no site do INEP não foi localizada a referida planilha para obtenção dos dados.

De acordo com os dados obtidos através do Censo Escolar e do Relatório IPARDES de junho de 2024, considerados como dado oficial, tanto no **Indicador 11A** quanto no **indicador 11B**, constata-se que no ano de **2021 houve redução** no número de matrículas efetivadas na Educação Profissional Técnica – EPT de nível médio comparada aos números de matrículas de 2020. Já em **2022**, em comparação ao ano de 2021, **houve aumento** no número de matrículas efetivadas na Educação Profissional Técnica – EPT de nível médio. Em 2024 não há indicadores que permitam mensurar a meta apresentada.

Segundo os números fornecidos pelas próprias instituições, através de e-mail/contato telefônico/visita, considerado dado extraoficial, é possível perceber que tanto no **indicador 11A** quanto no **indicador 11B**, no ano de 2021 houve aumento no número de matrículas efetivadas na EPT de nível médio comparado ao ano de 2020 e o mesmo fato ocorreu no ano de 2022 comparado ao ano 2021.

Quanto ao **indicador 11C** que se refere à expansão acumulada da EPT de nível médio público, de acordo com os dados da SEED/IPARDES de 2022 em relação ao ano de 2021 houve alteração no índice negativo de -56,6% para -55,1%. Em 2023/2024 houve alteração no índice negativo de -55,1% para -62,1 % .

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 12A	Taxa bruta de matrícula na Educação Superior
Conceitos e definições	Total de pessoas que frequentam cursos superiores de graduação (independentemente da idade) em relação ao total da população em idade considerada adequada para cursar esse nível de ensino.

Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	<p>O indicador 12A no que se refere a Taxa Bruta de Matrícula alcançou em 2022 38,5%, muito distante dos 50% que tem como meta em 2024.</p> <p>Após o período de pandemia do coronavírus, onde houve uma redução de 1,3% de 2020 para 2021, podemos constatar que em 2022 houve um aumento de 1,1%, recuperando o crescimento que era contínuo até 2020.</p> <p>No Estado do Paraná o indicador alcançou 45,2%, diferente do resultado nacional, houve uma queda de 1,7%, deixando o Estado um pouco mais longe da meta do PNE.</p>
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Conceitos e definições	É o acesso ao sistema educacional por uma população considerada na idade de referência para cursar um determinado nível de ensino.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	<p>O indicador 12B que trata da Taxa Líquida de escolarização na educação superior, alcançou em 2022 25%, distante da meta de 33,3% para 2024.</p> <p>No Estado do Paraná o indicador alcançou 29,8%, perdendo 0,8% em relação a 2021.</p>
Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas na graduação.

Conceitos e definições	É o quanto as Instituições de Ensino Superior públicas contribuíram, em termos percentuais, para a expansão total das matrículas de graduação.
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	O indicador 12C, que trata da participação do segmento público na expansão das matrículas na graduação. Observamos que a cada ano essa porcentagem está diminuindo e que se não houver um investimento nas IES públicas, buscar a meta de 40% será muito difícil. Essa tendência pode ser explicada pela expansão na modalidade EaD no segmento privado. Outro fator importante é a estagnação das matrículas nas Instituições de Educação Superior estaduais.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 12A (BR)</b>	31,8%	33,5%	34,6%	33,6%	36,3%	36,2%	38,7%	37,4%	38,5%	38,5%
<b>Indicador 12A (PR)</b>	34,7%	38,2%	34,4%	38,6%	40,3%	40,4%	47,8%	46,9%	45,2%	45,2%
<b>Indicador 12B (BR)</b>	21,2%	21,9%	23,1%	22,4%	24,3%	24,7%	26,6%	25,5%	25%	25%
<b>Indicador 12B (PR)</b>	22%	22,3%	22,2%	24,7%	26,1%	25,7%	29,9%	30,6%	29,8%	29,8%
<b>Indicador 12C (BR)</b>	8,1%	5,5%	9,2%	11,8%	12,7%	11,7%	3,6%	9,3%	-	-

legenda: BR - Brasil e PR - Paraná

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012 - 2023)

**Matrículas em EAD na Universidade Pública**

IES	Curso	Tipo de Curso	Matriculados
UEM	FÍSICA (2021)	Licenciatura	27
UTFPR	EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO (2022)	Especialização	31
UEPG	COMPUTAÇÃO (2021)	Licenciatura	07
UEM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (2021)	Licenciatura	27
UEM	PEDAGOGIA (2023)	Licenciatura	20
UEM	HISTÓRIA (2023)	Licenciatura	27
UEM	LETRAS/PORTUGUÊS-INGLÊS (2023)	Licenciatura	24
UEM	FÍSICA (2023)	Licenciatura	25
UNIOESTE	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA (2023)	Tecnólogo	15
UNIOESTE	LETRAS LIBRAS (2023)	Licenciatura	29
UNICENTRO	MBA/GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO (2023)	Especialização	25
UTFPR	COMPUTAÇÃO (2023)	Licenciatura	40
UNIOESTE	EDUCAÇÃO DIGITAL (2023)	Especialização	13
<b>TOTAL</b>			<b>350</b>

**Colaço de Grau - 2022**

IES	Curso	Tipo de Curso	Concluintes
UEM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	10
UEM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	05
UEM	HISTÓRIA	Licenciatura	01
UEM	PEDAGOGIA	Licenciatura	07
<b>TOTAL</b>			<b>23</b>

**Conclusão de Curso - 2022**

IES	Curso	Tipo de Curso	Concluintes
UNICENTRO	MBA/GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO	Especialização	10
UEM	GESTÃO EM SAÚDE	Especialização	15
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.
Conceitos e definições	Saber o percentual de docentes com mestrado ou doutorado na

	Educação Superior.
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior/Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	O indicador 13A, tem como objetivo ampliar para 75% o percentual de docentes com mestrado e doutorado em exercício na educação superior brasileira. Esse índice foi atingido em 2015 e continuou a crescer nos anos posteriores, chegando a 84,2% em 2021.

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.
Conceitos e definições	Saber o percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior/Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	O indicador 13B, tem como objetivo ampliar para 35% o percentual de docentes com doutorado em exercício na educação superior brasileira. Esse índice foi atingido em 2014 e continuou a crescer nos anos posteriores, chegando a 50,8% em 2021.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2023
<b>Indicador 13A (BR)</b>	<b>73,5%</b>	<b>75,6%</b>	<b>77,6%</b>	<b>79,7%</b>	<b>81,5%</b>	<b>82,6%</b>	<b>83,8%</b>	<b>84,2%</b>	<b>84,2%</b>
<b>Indicador 13A (PR)</b>	<b>75%</b>	<b>77,1%</b>	<b>79,3%</b>	<b>80,9%</b>	<b>83,4%</b>	<b>84,4%</b>	<b>85,6%</b>	<b>86,3%</b>	<b>86,3%</b>

<b>Indicador (UM)</b>	<b>13A</b>	<b>52,2%</b>	<b>52%</b>	<b>51,7%</b>	<b>57,1%</b>	<b>60,7%</b>	<b>64,1%</b>	<b>77,3%</b>	<b>74,9%</b>	<b>74,9%</b>
<b>Indicador (BR)</b>	<b>13B</b>	<b>35,6%</b>	<b>37,7%</b>	<b>39,9%</b>	<b>42,2%</b>	<b>44,2%</b>	<b>46,1%</b>	<b>48,9%</b>	<b>50,8%</b>	<b>50,8%</b>
<b>Indicador (PR)</b>	<b>13B</b>	<b>35,4%%</b>	<b>37,4%</b>	<b>40,7%</b>	<b>42,7%</b>	<b>45,6%</b>	<b>47,2%</b>	<b>51,1%</b>	<b>53%</b>	<b>53%</b>
<b>Indicador (UM)</b>	<b>13B</b>	<b>28,2%</b>	<b>36,3%</b>	<b>28,2%</b>	<b>35%</b>	<b>37,8%</b>	<b>37,3%</b>	<b>40,8%</b>	<b>41%</b>	<b>41%</b>

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012 - 2023)

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas nas pós graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60000 (sessenta mil) mestres e 25000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Conceitos e definições	Saber a quantidade de títulos de mestrado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no país.
Unidade de medida	Número de títulos de mestrado concedido por ano.
Comentários sobre a meta	O número de títulos de mestrado concedidos apresentou decréscimo, passando de 68.877 em 2019 para 60.039 em 2020. O valor observado no último ano, ainda que supere a meta de 60.000 títulos anuais estabelecida pelo PNE, encontra-se em um patamar abaixo da trajetória de crescimento que se verificava até

	então. Foi a primeira vez neste ciclo do PNE que o indicador apresentou diminuição em relação ao ano anterior. Devemos considerar que esses dados de 2020 podem ser reflexo da pandemia do covid-19 nos programas de pós-graduação no Brasil, que paralisou instituições de ensino interrompendo as atividades acadêmicas.
--	---

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Conceitos e definições	Saber a quantidade de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no país.
Unidade de medida	Número de títulos de doutorado concedido por ano.
Comentários sobre a meta	O número de títulos de doutorado concedidos apresentou decréscimo, passando de 24290 em 2019 para 20075 em 2020. O valor observado no último ano, mostra que a tendência de alcançar a meta de 25.000 títulos concedidos no ano, não aconteceu. Foi a primeira vez neste ciclo do PNE que o indicador apresentou diminuição em relação ao ano anterior. Devemos considerar que esses dados de 2020 podem ser reflexo da pandemia do covid-19 nos programas de pós-graduação no Brasil, que paralisou instituições de ensino interrompendo as atividades acadêmicas.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2023
<b>Indicador 14A (BR)</b>	51527	54924	59614	61147	64432	68877	60039	60039

<b>Indicador (PR)</b>	<b>14A</b>	<b>3626</b>	<b>3960</b>	<b>4544</b>	<b>4707</b>	<b>5095</b>	<b>5349</b>	<b>5068</b>	<b>5068</b>
<b>Indicador (BR)</b>	<b>14B</b>	<b>17048</b>	<b>18625</b>	<b>20603</b>	<b>21591</b>	<b>22901</b>	<b>24290</b>	<b>20075</b>	<b>20075</b>
<b>Indicador (PR)</b>	<b>14B</b>	<b>979</b>	<b>1013</b>	<b>1252</b>	<b>1283</b>	<b>1412</b>	<b>1516</b>	<b>1491</b>	<b>1491</b>

Fonte: Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas - GeoCapes (2012 - 2023)

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
15	Garantir, regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Percentual de professores da educação infantil com formação superior à área de conhecimento que lecionam.

Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam/Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	87,39%
Comentários sobre a meta	O percentual de professores na educação infantil cuja formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam oscila devido à admissão de professores por meio de concurso visto que, a exigência mínima para ingresso na rede municipal é o magistério (nível médio).

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Percentual de professores dos anos iniciais do ensino fundamental com formação superior à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam/Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	96,05%

Comentários sobre a meta	O percentual de professores dos anos iniciais do ensino fundamental com formação superior à área de conhecimento que lecionam oscila devido à admissão de professores por meio de concurso visto que, a exigência mínima para ingresso na rede municipal é o magistério (nível médio).
--------------------------	--

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 15A	-	99%*	97,3%*	97,1%*	93,38%	93,38%	93,38%	72,42%	87,39%	88,16
Indicador 15B	-	99%*	97,3%*	97,1%*	98,32%	98,32%	98,77%	72,40%	95,45%	96,05%

\* Percentual de docências que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica – educação infantil e ensino fundamental anos iniciais.

Fonte: Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, tabela 3 e 4.

Tabela 1: Percentual de professores da educação infantil com formação superior à área de conhecimento que lecionam.

Dados / Indicadores: Indicador 15A										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	46,6%	47,7%	53,8%	54,1%	55,9%	58,6%	57,9%	60,2%	58,5%	59,9%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Dezembro/2024. Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Ncpm/Deduc/Seed/Umuarama-Pr.

Tabela 2: Percentual de professores dos anos iniciais do ensino fundamental com formação superior à área de conhecimento que lecionam.

Dados / Indicadores: Indicador 15B										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	63,0%	67,6%	67,5%	69,4%	68,9%	71,2%	71,4%	70,1%	73,2%	74,6%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Dados / Indicadores: Indicador 15C										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	74,6%	77,3%	76,8%	78,5%	79,0%	78,2%	75,4%	79,3%	80,4%	82,4%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Dados / Indicadores: Indicador 15D										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	78,6%	82,6%	81,1%	82,6%	81,6%	82,6%	81,2%	78,9%	82,0%	79,5%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Dezembro/2024. Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Ncpm/Deduc/Seed/Umuarama-Pr.

Comentário: Os dados apontados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, Censo Escolar da Educação Básica contém inconsistências quanto à área de conhecimento em que os professores lecionam na educação básica:

- I) Na educação infantil é informada a graduação dos professores eles são vinculados por turma;
- II) No Ensino Fundamental - anos iniciais é informada a graduação dos professores e eles são vinculados por disciplina.

Neste contexto, não fica claro se os professores possuem licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Com relação à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram consideradas como adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia para o cálculo dos Indicadores 15A e 15B.

Tabela 3 - Formação dos professores da Educação Infantil (40 horas semanais) da Rede de Ensino Pública Municipal, 2023/2024.

Cargo	Formação					Total Geral
	MG	LIC	ESP	MES	DOU	
Professor	29	76	122	04	01	337

\* Fonte: Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação. 2023/2024.

Siglas: MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização; MES – Mestrado; DOU – Doutorado.

Tabela 4 - Formação dos docentes da educação infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental (20 horas semanais) da Rede de Ensino Pública Municipal, 2023/2024.

Cargo	Formação					Total Geral
	MG	LIC	ESP	MES	DOU	
Professor	322	39	554	20	02	937

\* Fonte: Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação. 2023/2024

Siglas: MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização; MES – Mestrado; DOU - Doutorado.

#### Comentários sobre a meta

A meta 15 estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem garantir, em regime de colaboração, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incisos I, II e III, define:

Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Considerando o que define a LDB no artigo acima, o município de Umuarama com a Lei Complementar nº 473 de: 13 de maio de 2020 que alterou a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013, por meio de avanço salarial incentiva todos os profissionais da educação básica a possuírem formação específica em nível superior.

O setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação disponibilizou para sistematização dos dados o número de professores da Rede de Ensino Pública Municipal para o relatório de monitoramento de 2023/2024, conforme as tabelas 3 e 4.

O indicador 15 A desta meta corresponde a: Proporção de docentes da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam e o 15 B a: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Fórmula de cálculo para docentes da Educação Infantil:

$$\frac{\text{(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam)}}{\text{Quantidade total de docências da educação infantil}} \times 100$$
$$(280/337) \times 100 = 83,08\%$$

Obs.: Foram considerados professores de 40h que atuam na educação infantil.

Fórmula de cálculo para docentes do Ensino Fundamental anos iniciais:

$$\left( \frac{\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}} \right) \times 100$$

$$841/937 \times 100 = 89,75\%$$

Obs.: Foram considerados professores de 20h, independente se atuam na educação infantil.

Em relação ao indicador 15 C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam e 15 D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam foram inseridos na avaliação não foram monitoradas pelo município, no entanto são monitorados no Plano Estadual de Educação - PEE.

Estratégias	Status da estratégia	Atingiu a meta	Comentários
Fomentar a consolidação da política nacional de formação inicial de professores e professoras da educação básica por meio da articulação com as Instituições de Formação Docente de nível médio e superior, visando o trabalho sistemático entre formação acadêmica e as demandas da educação básica.	Em desenvolvimento	Parcialmente	O município, através da Secretaria Municipal de Educação estabelece parceria com a Universidade particular (Universidade Paranaense – UNIPAR, na modalidade presencial e à distância). O profissional da educação que optar pela Universidade particular – UNIPAR, em qualquer área da educação, o município custeia 25% do valor

			da mensalidade por meio de cadastramento.
--	--	--	---

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Em 2023, de acordo com os cálculos apresentados referente ao indicador 15 A e 15 B, respectivamente, podemos observar que 83,06% dos professores de Educação Infantil (0 a 5 anos) e 89,75% dos professores do Ensino Fundamental anos iniciais da Rede de Ensino Pública Municipal possuem formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam.

A meta 15, desde o início do monitoramento e avaliação do PME, é parcialmente atingida, visto que, tem natureza relativa, pois a exigência mínima para ingresso na rede municipal é o magistério (nível médio).

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	Proporção de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	Professores com pós-graduação/Total de professores) x100

Unidade de medida	93,55%
Comentários sobre a meta	O percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu oscila devido à admissão de professores por meio de concurso visto que a exigência mínima para ingresso na rede municipal é o magistério (nível médio).

Indicador 16B	Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.
Conceitos e definições	Proporção de professores da educação básica anos iniciais da rede municipal que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	77,91%
Comentários sobre a meta	O percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada oscila devido à admissão de professores por meio de concurso visto que, as contratações ocorreram em diferentes períodos.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 16A	-	89,18%*	83,62%*	85,3%*	91,67%*	91,67%*	88,10%	67,71%	93,55%	77,91
Indicador 16B	-	82,86%*	73,2%*	76,37%*	79,39%*	82,67%*	90,93%	71,47%	77,91%	95,31%

\*Fonte 16A: Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na educação infantil e ensino fundamental anos iniciais, tabelas 3 e 4.

\*Fonte 16B: Livro de registro de certificados nº005 e nº006 da Secretaria Municipal de Educação – SME, média de professores(as) que realizaram a formação continuada na Semana Pedagógica em 2023/2024.

#### Comentários sobre a meta

Segue o cálculo de percentual de professores com pós-graduação de acordo com o indicador 16 A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu e tabela 1 do quadro de professores da rede municipal de ensino em anexo.

Fórmula de cálculo para docentes com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu:

$$\text{(Professores com pós-graduação/Total de professores)} \times 100$$

$$915/978 \times 100 = 93,55\%$$

Em relação ao indicador 16 B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada em 2023/2024 segue o cálculo no quadro abaixo:

Fórmula de cálculo de professores da educação básica anos iniciais da rede municipal que realizaram cursos de formação continuada:

$$\text{(Professores com formação continuada/Total de professores)} \times 100$$

$$998/1047 \times 100 = 95,31\%$$

Estratégias	Status da estratégia	Atingiu a meta	Comentários
<p>Fomentar, nas Instituições de Educação Superior, a ampliação da oferta de cursos regulares de especialização, mestrado e doutorado, voltados para o aperfeiçoamento profissional dos profissionais da educação.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>parcialmente</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação divulga aos professores das unidades educacionais da rede municipal, por meio do e-mail institucional, sempre que há oferta de curso desta natureza.</p> <p>A Lei Complementar nº 473 de: 13 de maio de 2020 que alterou a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013, prevê no Art. 80. O profissional do magistério estável, que pretender participar de cursos de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado na área de educação, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, afastando-se do cargo efetivo com a respectiva remuneração, computando o tempo de afastamento para todos os fins de direito.</p>
<p>Fomentar a ampliação da oferta de cursos em nível <i>stricto sensu</i></p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação divulga aos</p>

para professores da educação básica através de convênios com Universidades.			professores das unidades educacionais da rede municipal sempre que há oferta de curso desta natureza.
Ofertar formação continuada para os Gestores das Unidades Educacionais nas áreas de administração escolar, multimeios, manutenção da infraestrutura e outras em atendimento às demandas.	concluída	Sim	Calendário de Formação Municipal Educa Juntos- Gestão Escolar Formação AVAMEC- Gestão
Assegurar a todos os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, formação continuada nas áreas específicas de atuação e nas diversas áreas do conhecimento, em parceria com a Secretaria de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Fundação Cultural.	concluída	Sim	Calendário de Formação Municipal Educa Juntos
Assegurar mecanismos para promover a participação dos profissionais da educação em simpósios, seminários, conferências, ciclos de estudos, encontros temáticos, congressos e oficinas ofertados em território	concluída	sim	Alteração do Artigo 80 da Lei n.º 346/2013 que destaca “§ 1º Os profissionais do magistério beneficiados pelo estabelecido no caput deste artigo terão direito a receber bolsa-auxílio de qualificação profissional mensal

nacional.			<i>no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) durante a realização do curso, limitado a 1 (uma) bolsa por pessoa pelo período máximo de 48 (quarenta e oito) meses, destinada a custear despesas relacionadas ao desenvolvimento de seu curso de pós-graduação em nível de Mestrado, Doutorado e de pesquisa (pós-doutorado) em programas de pós-graduação stricto sensu nacionais e reconhecidos pelo MEC, na área da Educação. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 565/2024)''.</i>
Garantir programas de formação continuada e aperfeiçoamento, oferecidos para os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, conhecimentos sobre: a) Educação das pessoas com deficiência, na perspectiva da integração social; b) Temas específicos sobre orientação sexual, uso de drogas, prostituição infantil, gravidez na adolescência e violência; c) Combate ao racismo, às	Em desenvolvimento	Parcialmente	Calendário de Formação Municipal Educa Juntos

discriminações, bem como ao reconhecimento, à valorização e ao respeito das histórias e culturas afro-brasileira, indígena e africana.			
Promover grupos de estudos, organizados e sistematizados, a partir das necessidades apontadas pelos profissionais.	concluída	sim	Calendário de Formação Municipal Estudo e Planejamento Lançamento E-book da Proposta Pedagógica Curricular da Rede Municipal de Ensino
Incentivar o conhecimento e a incorporação de novas tecnologias para que os profissionais da educação possam implementar e planejar a execução de suas atividades profissionais.	concluída	sim	Calendário de Formação Municipal Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada Adesão ao Programa Educa Juntos Formadores em Ação Municípios Cursos on-line ministrados pela Consultoria em Tecnologias e Educação - COTED - Operacionalização e Interação Pedagógica da Ferramentas Básicas do Google For Education WorkSpace – Parte I: 16h

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Operacionalização e Interação Pedagógica da Ferramentas Básicas do Google For Education WorkSpace – Parte II: 20h</li> <li>- Operacionalização e Interação Pedagógica da Ferramentas Básicas do Google For Education WorkSpace – Parte III: 20h</li> </ul>
--	--	--	---

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A meta 16 do PNE estabelece que até o último ano de vigência, 50% (cinquenta por cento), dos professores da educação básica estejam formados em nível de pós-graduação. Desde o início do monitoramento e avaliação do PME a meta é atingida na rede municipal de ensino de Umuarama.

Em relação à formação continuada na área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, 77,91% dos professores da rede pública municipal realizaram formação continuada no ano de 2023/2024. Com base na formação ofertada pela Secretaria Municipal de Educação, no Estudo e Planejamento, foram considerados para o cálculo somente professores efetivos.

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao

	dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
<b>FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	
Indicador 17A	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
Conceitos e definições	Inviável para o município
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Unidade de medida	-
Comentários sobre a meta	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

A meta 17 prevê a valorização dos (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

De acordo com o que consta no Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Dezembro/2024 a meta é inviável para os municípios, visto que não há fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados.

Conforme o 4º ciclo de monitoramento do Plano Nacional de Educação – PME recomenda-se bastante cautela ao analisar os resultados observados para os últimos anos, pois a pandemia não apenas afetou os sistemas e a metodologia de coleta da Pnad-c/IBGE, como também pode ter impactado severamente no mercado de trabalho, especialmente no que tange às remunerações.

A avaliação da evolução do poder de compra efetivo dos profissionais do magistério ao longo do período considerado é fundamental, pois o indicador que monitora esta meta tem natureza relativa, sendo assim, a melhoria desse indicador pode ocorrer tanto em função de um aumento no rendimento dos profissionais do magistério ou em função de uma redução na remuneração dos demais profissionais.

Em relação à região Sul, o Paraná é o estado cuja remuneração média dos profissionais do magistério está mais próxima da remuneração média dos demais profissionais, tendo o Indicador 17A estimado em 92,7% para o exercício de 2021 (Tabela 6).

TABELA 1

RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (EM R\$) E INDICADOR 17A – BRASIL – 2012-2021

Descrição	Anos									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Profissionais do magistério	4.021,29	4.204,24	4.212,36	4.219,21	3.884,10	4.125,12	4.198,71	4.178,72	4.339,73	4.271,03
Demais profissionais	6.164,71	5.960,60	5.973,62	5.804,42	5.427,33	5.499,85	5.477,33	5.320,31	5.347,41	5.175,31
Indicador 17A	65,2%	70,5%	70,5%	72,7%	71,6%	75,0%	76,7%	78,5%	81,2%	82,5%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2021).

Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio/2021.

Fonte: Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. p.363

TABELA 6

**RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL DE INSTRUÇÃO SUPERIOR COMPLETO (EM R\$) E INDICADOR 17A – ESTADOS DA REGIÃO SUL – 2012-2021**

UFs	Descrição	Anos									
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PR	Profissionais do magistério	4.302,70	4.591,22	4.661,09	4.359,80	3.988,05	4.837,92	4.646,44	4.843,16	4.832,00	4.498,97
	Demais profissionais	5.309,34	5.078,19	4.924,51	5.152,03	4.765,03	4.781,29	4.956,43	4.852,51	4.452,82	4.854,08
	Indicador 17A	81,0%	90,4%	94,7%	84,6%	83,7%	101,2%	93,7%	99,8%	108,5%	92,7%
SC	Profissionais do magistério	3.614,43	3.662,49	3.659,00	3.767,93	3.453,39	3.821,60	3.614,44	3.715,99	3.838,83	3.471,91
	Demais profissionais	4.776,86	4.517,56	4.792,64	5.062,74	4.663,46	4.770,10	4.339,07	4.490,11	4.814,58	4.522,76
	Indicador 17A	75,7%	81,1%	76,3%	74,4%	74,1%	80,1%	83,3%	82,8%	79,7%	76,8%
RS	Profissionais do magistério	3.946,39	4.132,10	3.909,28	4.137,75	3.784,93	4.260,68	4.193,12	4.142,32	4.281,56	4.207,37
	Demais profissionais	5.953,60	5.902,86	6.023,86	5.550,01	5.133,53	5.752,74	5.530,03	5.626,92	4.953,39	5.052,01
	Indicador 17A	66,3%	70,0%	64,9%	74,6%	73,7%	74,1%	75,8%	73,6%	86,4%	83,3%

Fonte: Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. p.370

As estratégias que compõem esta meta foram elaboradas para o planejamento e efetivação das ações no que se refere à valorização dos(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Estratégias	Status da estratégia	Atingiu a meta	Comentários
Elevar o incentivo de qualificação profissional para 25% para os profissionais da educação que apresentam certificados de mestrado e 50%	Concluída	Sim	Monitorada pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

<p>para doutorado, no Plano de Cargos e Carreira do magistério municipal.</p>			<p>Lei Complementar nº 473 de: 13 de maio de 2020 que alterou a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013.</p> <p>Art. 136 A tabela de vencimentos dos profissionais do magistério, detentores de cargo de Professor composta por Níveis, aos quais estão associados critérios de habilitação ou titulação conforme previsto nesta Lei, terão os valores definidos da seguinte forma:</p> <p>III - o valor do vencimento do Nível D (mestrado), Classe 1 (um) corresponde ao valor do vencimento do Nível C, Classe 1 (um), acrescido de vinte por cento;</p> <p>IV - o valor do vencimento do Nível E (doutorado), Classe 1 (um) corresponde ao valor do vencimento do Nível D, Classe 1 (um), acrescido de trinta por cento.</p>
---	--	--	--

<p>Alterar o parágrafo segundo do art. 106 da lei 346/2013, ampliando o limite do adicional de qualificação funcional de 20% para 50%.</p>	Concluída	Sim	<p>Monitorada pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.</p> <p>Lei Complementar nº 473 de: 13 de maio de 2020 que alterou a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013.</p> <p>Art. 106. Os profissionais do magistério estáveis farão jus, pela realização de cursos de aperfeiçoamento na área de educação, ao adicional de qualificação funcional.</p> <p>§ 3º O adicional de que trata o caput deste artigo será concedido a cada cinco anos, não podendo, em sua totalidade, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento).</p>
--	-----------	-----	---

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A meta 17 prevê a valorização dos (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

De acordo com o que consta no Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Junho/2023 a meta é inviável para os municípios, visto que não há fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados.

As estratégias da meta 17:

- Elevar o incentivo de qualificação profissional para 25% para os profissionais da educação que apresentam certificados de mestrado e 50% para doutorado, no Plano de Cargos e Carreira do magistério municipal;
- Alterar o parágrafo segundo do art. 106 da lei 346/2013, ampliando o limite do adicional de qualificação funcional de 20% para 50%.

Foram monitoradas pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de acordo com alteração da Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020 que alterou a Lei Complementar Municipal n.º 346, de 15 de março de 2013.

	<b>Texto da meta</b>
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 18A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	-
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	-
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	-
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	-
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
---------------	--

Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Unidade de medida	-
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$
Unidade de medida	-
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os

	<p>dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.</p>
Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Indicador 18H	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério

Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP)

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018	2020	2021	2023
Indicador 18E	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 18F		Sim	Não	Não	Não
Indicador 18G		Sim	Não	Não	Não
Indicador 18H		Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Dezembro/2024. Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Ncpm/Deduc/Seed/Umuarama-Pr.

Comentários sobre a meta

Estratégias	Status da estratégia	Atingiu a meta	Comentários
Assegurar a participação de um representante municipal no	concluída	Sim	Em relação a estratégia não foi solicitado pelo Ministério da

<p>fórum permanente que será constituído pelo Ministério da Educação até o final do primeiro ano de vigência do PNE, no âmbito nacional, estadual e municipal, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica.</p>			<p>Educação um representante municipal para participar do fórum permanente. O município está representado pela União dos Dirigentes Municipais – UNDIME pela secretária de educação.</p>
<p>Assegurar que a Comissão de Gestão do Plano de Carreira faça a revisão periódica do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Umuarama, conforme prazo estabelecido pela Lei Complementar 346/2013.</p>	<p>concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>De acordo com a lei 346/2013 Art. 124 A Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira reunir-se-á, ordinariamente, em época a ser definida em regulamento específico e, extraordinariamente, por convocação do Prefeito Municipal, pelo Dirigente da Educação Municipal ou por qualquer um dos membros quando se fizer necessário.</p> <p>Monitorada pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do</p>

			Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Lei Complementar nº 473 de: 13 de maio de 2020 que alterou a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013.
Implantar o benefício do auxílio transporte para todos os profissionais da educação do município.	Não iniciada	Parcialmente	Não houve implantação do benefício auxílio transporte. De acordo com a Lei Complementar nº 473 de: 13 de maio de 2020 que alterou a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013, prevê no Art. 147 que o benefício de vale transporte será concedido aos profissionais do magistério que recebam até dois e meio salários mínimos mensais, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 018/92, tendo como base de cálculo o vencimento percebido pelo servidor.
Garantir na jornada de trabalho do professor da educação básica 1/3 (um terço) da carga horária para o desempenho das atividades complementares do	Em desenvolvimento	Parcialmente	De acordo com a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008”, art. 1º <i>§ 4º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo</i>

<p>exercício da docência (hora-atividade), de acordo com a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008.</p>			<p><i>de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.</i></p> <p>A rede municipal garante 6h (seis horas semanais) - para cada 20h (vinte horas) trabalhadas e 12 h (doze horas semanais) – para cada 40 horas trabalhadas.</p>
<p>Assegurar que o Conselho Municipal de Educação acompanhe a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>De acordo com a Lei Federal nº 11.738/08 Art. 3º A Carreira do Magistério Público Municipal tem como princípios básicos:</p> <p>III - remuneração condigna, com vencimento inicial correspondente ao Nível A, Classe 1, nunca inferior ao valor correspondente ao Piso Salarial Profissional Nacional.</p> <p>No ano de 2024 na rede municipal o piso inicial da carreira do magistério era de (piso + abono) R\$1.826,75+ 607,13= 2433,88.</p> <p>O Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), foi de</p>

			R\$ 3.486,77 para carga horária de 40 horas semanais, sendo pago 3.653,48 + 1.214,29 (abono) = 4.867,77 e R\$ 2.100,75+333,13 = 2.433,88 para 20 horas semanais Educação Física.
--	--	--	--

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A meta 18 prevê que seja assegurado no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O município de Umuarama possui Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Complementar N° 346 de 15 de março de 2013. Sendo assim a meta já foi atingida.

Quanto à hora-atividade, há uma parcela que ainda não é aplicada ao docente em exercício da docência. Quanto ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica Brasileira, é realizado a complementação para se pagar o piso a partir de Abono Salarial, conforme artigo 93 da Lei Complementar N.º 346 de 15 de março de 2013, “ *Será pago abono complementar aos profissionais do magistério quando o valor do nível e classe em que estiver enquadrado for inferior ao valor do piso salarial profissional nacional do magistério, obedecida a jornada de trabalho do servidor*”. Sugerimos que a meta seja monitorada pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal a fim de acompanhar a evolução do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) conforme Lei Federal nº 11.738/08.

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 1	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Unidade de medida	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 2	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica}} \right) \times 100$
Unidade de medida	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 3	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100.
Unidade de medida	
Indicador 4	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de

	Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.
Unidade de medida	
Indicador 5	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100.
Unidade de medida	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 6	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Unidade de medida	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO (Municipal)**

	2018	2020	2021	2023
Indicador 1		15,3	Não foi divulgado	Não foi divulgado
Indicador 2		52,7	Não foi divulgado	76,5%

Indicador 5	75,0		Não foi divulgado	Não foi divulgado
Indicador 6	83,3		Não foi divulgado	75,0%

### COMENTÁRIOS REFERENTES À META

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia (Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)</b>	<b>Atingiu a meta (Sim, Não ou Parcialmente)</b>	<b>Comentários (se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)</b>
<i>1. Promover a participação dos membros do Conselho Municipal de Educação, em cursos de capacitação, seminários e palestras com temas que tratem sobre o papel da comunidade na gestão democrática, cidadania e outros temas de interesse específico deste órgão colegiado.</i>	Em desenvolvimento	Parcialmente	Divulgação dos cursos da Escola Virtual, palestras com a UNCME.
<i>2. Garantir que os docentes habilitados para exercer a função de Diretor das Unidades Educacionais municipais participem de um processo de seleção associado a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar. (Acréscimo - Lei nº 4.309/2018)</i>	Em desenvolvimento	Sim	A SME promove a cada três anos formação específica para os docentes interessados na função de direção. Para tanto, instituiu-se o Processo de Seleção e Eleição de Docente para a Função de Diretor das unidades educacionais do município. O processo é

			constituído por 2 etapas, formação e consulta pública as representações da comunidade escolar.
3. Garantir que os docentes habilitados para exercer a função de Coordenador Pedagógico das Unidades Educacionais municipais participem de um processo de seleção associado a critérios técnicos de mérito e desempenho. (Acréscimo - Lei nº 4.309/2018)	Em desenvolvimento	Parcialmente	O processo de escolha de Coordenação Pedagógica é realizado com base na habilitação dos docentes, critérios técnicos e desempenho, a partir de levantamento do perfil e entrevista.

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O processo de Seleção de docente para a função de direção foi realizado em 2023, por meio de critério técnico de mérito e desempenho. *A priori*, é realizada uma formação com os candidatos inscritos e no segundo momento faz-se uma consulta pública com a comunidade escolar. O mandato de 2024 vence em 31 de dezembro de 2026.

Em de novembro de 2024, ocorreu outro processo de Seleção de docente para função de Coordenação Pedagógica, conforme Decreto e Edital divulgados no portal <https://edu.umuarama.pr.gov.br/2024/11/01/processo-de-escolha-e-selecao-para-coordenacao-pedagogica/>.

Meta	Texto da meta
20	<i>Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art.60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 1	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) x 100
Unidade de medida	%despesas/PIB .

Indicador 2	Gasto público em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$
Unidade de medida	% de despesas

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2023
Indicador 1	1,6%	1,9%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	1,9%	1,9%	*
Indicador 2	18,8%	20,5%	20,3%	21,1%	17,8%	17,3%	16,0%	15,6%	17,3%

**COMENTÁRIOS REFERENTES À META**

<b>Estratégias</b>	<b>Status da estratégia (Concluída, Em Desenvolvimento ou Não iniciada)</b>	<b>Atingiu a meta (Sim, Não ou Parcialmente)</b>	<b>Comentários ( se houver informações pertinentes em relação a cada estratégia ou relacionadas a todas as estratégias)</b>
<p>1. Garantir, na Lei Orgânica Municipal, o aumento progressivo do percentual de investimento mínimo aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica, de forma atingir 30% até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não</p>	<p>Em 2021, o percentual aplicado 22,23%. Em 2022, o percentual aplicado foi 25,63%. Em 2023, percentual aplicado foi 25,01.</p>
<p>2. Mobilizar as esferas municipais, estaduais e federais para exigir do Governo Federal a edição de uma lei criteriosa para a transferência de recursos para estados e municípios garantirem a implementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial – CAQi, para posteriormente, do CAQ.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Com a aprovação do Novo FUNDEB LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.</p>
<p>3.Fomentar e participar de discussões que visem exigir do Governo Federal a criação e aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional,</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>A pauta foi discutida no Fórum Nacional de Educação, porém não foi dado continuidade para as demais instâncias a fim de se</p>

assegurando padrão de qualidade na educação básica, conforme estratégia estabelecida na Meta 20 do PNE.			efetivar a criação da Lei de Responsabilidade Educacional. Continuar participando das discussões oportunizadas pela UNDIME.
4.Garantir, a partir da aprovação deste Plano, que a Secretaria Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, tenha plena autonomia na gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino da Rede Pública Municipal.	Sim	Sim	A Secretaria Municipal de Educação possui CNPJ específico e repasses descentralizados da Prefeitura Municipal.
5.Garantir, nos próximos planos plurianuais, a previsão do suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal de Educação	Em desenvolvimento	Parcialmente	Inserção na LOA e PPA das previsões necessárias para o cumprimento de cada meta.
6.Realizar anualmente, a partir da vigência deste Plano, campanhas de Educação Fiscal, visando conscientizar a população quanto à importância de solicitar notas fiscais junto ao comércio, bem como o pagamento em dia dos impostos.	Em desenvolvimento	Concluída	Desde 2015 a estratégia vem sendo executada a partir do Programa Nota Amiga.

7. Assegurar a transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social.	Concluída	Sim	Conselho CACs/FUNDEB
8. Assegurar a utilização de recursos do Poder Público Municipal destinado à manutenção e desenvolvimento de ensino para a melhoria da infraestrutura das Unidades Educacionais da Rede Municipal e garantia do princípio da equidade.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Destinação de recursos de diversas fontes para a manutenção da infraestrutura das unidades educacionais.
9. Garantir a construção de um Centro de Formação Continuada com dois auditórios e cinco salas de aula que comportem o número de funcionários da Secretaria Municipal de Educação para participarem de formações continuadas, fóruns, palestras e seminários e outros eventos ofertados pela Secretária Municipal de Educação.	Não iniciado	Não	

10. Planejar a ampliação da oferta da Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, durante a vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União e Estado.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Ampliação de vagas nos CMEIs a partir da construção de novos espaços. Continuidade do Programa Fila Única. Solicitação de novas unidades educacionais a partir do PAR.
11. Ampliar, a partir da aprovação deste Plano, a autonomia financeira das unidades educacionais, por meio do aumento de repasse de recursos financeiros para pequenas despesas, garantindo a correção de acordo com a inflação e número de 12 parcelas anuais, visando a manutenção e cumprimento de seu Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Os repasses são realizados durante os meses letivos, de acordo com a quantidade de estudantes matriculados nas unidades educacionais. Repasses complementares podem ser realizados excepcionalmente.
13. Estabelecer metas, durante a vigência deste Plano, para a implantação do Sistema Municipal de Ensino.	Não iniciada.	Não	
14. Garantir recursos financeiros para que sejam desenvolvidas	Não iniciada.	Não	Não há escolas do campo na rede municipal de ensino.

<p>ações com o objetivo de propiciar à Educação no Campo, um processo de ensino-aprendizagem de qualidade, observando-se as seguintes necessidades: Transporte para os funcionários da educação participarem de formação continuada; Transporte escolar com itinerários e horários adequados ao atendimento aos educandos; Materiais didáticos e pedagógicos próprios; Adaptação do currículo escolar à realidade do meio em que a Escola está inserida; Parcerias com órgãos voltados à agricultura e meio ambiente para propiciar orientações e assistência técnica para o desenvolvimento da proposta pedagógica própria para a Educação no Campo.</p>			
<p>15. Criar, durante a vigência deste Plano, o site da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizando para a</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Criação do Portal Pedagógico <a href="http://edu.umuarama.pr.gov.br">edu.umuarama.pr.gov.br</a></p>

comunidade escolar serviços de utilidades públicas, informações atualizadas, acesso às legislações, publicações e aos sistemas usados na gestão escolar.			
16. Analisar, discutir e divulgar, permanentemente, nas Instituições de Ensino e na comunidade, os resultados das avaliações educacionais do Ministério da Educação e Cultura, estabelecendo, a partir destes resultados, medidas para os avanços necessários ao atendimento de uma educação de qualidade.	Em desenvolvimento	Sim	Seminários periódicos para discutir e analisar os resultados das avaliações externas.
17. Assegurar que os gestores mobilizem a participação e atuação efetiva da APMF e do Conselho Escolar nas unidades educacionais, com a finalidade de ampliar a democratização do ensino público municipal.	Em desenvolvimento	Sim	Reuniões periódicas com a APMF e Conselho Escolar.
18. Garantir o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, promovendo a	Em desenvolvimento	Sim	O Conselho Municipal de Educação e Equipe Técnica da SME promovem anualmente o

qualificação da equipe da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, na perspectiva de assegurar o seu cumprimento e as implementações necessárias a serem realizadas durante a sua vigência.			monitoramento e avaliação bienal do PME, a fim de discutir as estratégias e implementações necessárias para o cumprimento do plano.
19. Instituir o porte para o funcionamento das unidades educacionais, de acordo com o número de alunos matriculados em cada instituição.	Em desenvolvimento	Parcialmente	

### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Para o próximo biênio, é importante que a SME e Conselho Municipal estabeleçam metas para a implantação do Sistema Municipal de Ensino.

## 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS NO PERÍODO

O monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação (PME) de Umuarama revelou avanços significativos, bem como desafios que persistem em diversas áreas. As análises mostraram que algumas metas foram integralmente atingidas, enquanto outras ainda dependem de esforços contínuos e investimentos.

As estratégias concluídas, como a universalização do atendimento escolar para crianças de 4 a 5 anos e a ampliação de creches para atender crianças de até 3 anos, demonstram o comprometimento com a educação inclusiva e a ampliação do acesso. A implementação de programas como o *Fila Única* também reforça a transparência e eficiência na gestão de vagas educacionais. No entanto, metas como a universalização do ensino médio e a ampliação da educação integral ainda requerem atenção redobrada, principalmente em relação à infraestrutura e ao combate à evasão escolar.

Destaca-se a necessidade de articulação intersetorial mais robusta, envolvendo saúde, assistência social e educação para apoiar os alunos em vulnerabilidade e aqueles com necessidades especiais. Além disso, o desenvolvimento de sistemas de avaliação específicos para medir a alfabetização e a aprendizagem precisa ser acelerado para atender às demandas de monitoramento eficaz.

O cumprimento parcial de diversas estratégias evidencia o progresso, mas também ressalta a importância de planejamento, alocação de recursos e acompanhamento contínuo. Reitera-se a necessidade de um esforço conjunto entre governo municipal, estadual e federal para atender às demandas crescentes e superar os desafios identificados.

É essencial fortalecer a formação continuada dos profissionais de educação, garantir a infraestrutura adequada das unidades escolares e promover ações que assegurem o cumprimento integral das metas. A continuidade no monitoramento e avaliação será fundamental para ajustar estratégias e alcançar os objetivos estabelecidos pelo PME.

Para o próximo biênio de avaliação, recomenda-se priorizar as seguintes ações e estratégias, considerando as necessidades identificadas no relatório do Plano Municipal de Educação (PME) de Umuarama:

**a) Continuidade e Ampliação das Ações Bem-Sucedidas**

- Expansão da Educação Infantil: Investir na construção de novas unidades educacionais para atender à demanda de crianças de 0 a 3 anos e ampliar as vagas em creches.
- Fortalecimento do Programa Fila Única: Garantir a eficiência e transparência no gerenciamento de vagas.
- Educação Inclusiva: Manutenção e ampliação de recursos das Salas de Recursos Multifuncionais e formação de profissionais especializados.

**b) Planejamento e Acompanhamento das Metas Parcialmente Alcançadas**

- Educação Integral: Intensificar os esforços para atender 50% das escolas públicas em tempo integral, garantindo infraestrutura adequada, como quadras esportivas cobertas, bibliotecas e refeitórios.
- Redução de Desigualdades: Fortalecer programas voltados à redução das desigualdades de atendimento educacional entre faixas de renda familiar, em consonância com a Estratégia 3 da Meta 1.
- Ampliação de Avaliações Diagnósticas: Desenvolver sistemas de avaliação para aferir a alfabetização e letramento nos primeiros anos do ensino fundamental, com aplicação regular.

**c) Fortalecimento da Articulação Intersetorial**

- Estabelecer parcerias mais eficazes com as áreas de saúde, assistência social e instituições de ensino superior para oferecer apoio integral aos estudantes, especialmente os em situação de vulnerabilidade social e com necessidades especiais.

- Garantir atendimento psicológico, psicopedagógico e fonoaudiológico no recém-inaugurado Centro de Atendimento Educacional Integrado (CAEI).

#### **d) Capacitação e Formação de Educadores**

- Ampliar programas de formação continuada para professores, priorizando estratégias que articulem teoria e prática pedagógica e abordem o uso de tecnologias no ensino.
- Garantir a formação específica para o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

#### **e) Monitoramento e Transparência**

- Desenvolver indicadores claros para medir o impacto das políticas implementadas e ajustar as estratégias sempre que necessário.
- Publicar relatórios periódicos para mobilizar a sociedade e garantir a transparência das ações.

#### **f) Investimentos em Infraestrutura**

- Melhorar a acessibilidade das escolas e modernizar os equipamentos e materiais pedagógicos, de acordo com as normas técnicas.
- Reforçar a manutenção das unidades escolares, incluindo materiais esportivos, tecnológicos e pedagógicos.
- Essas ações visam garantir a consolidação das metas do PME e um avanço contínuo na educação do município. A avaliação do próximo biênio deve considerar não apenas os números, mas também os impactos qualitativos no aprendizado e na inclusão educacional.

**Umuarama, 06 de Janeiro de 2025.**